Março/Abril 2015
Ano 10_nº69
www.quercus.pt
Distribuição gratuita

Quercus AMBIENTE

A FISCALIDADE VERDE
PRINCÍPIOS E REALIDADES

Páginas 10_11

ENTREVISTA A JORGE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA A REFORMA DA FISCALIDADE VERDE

Páginas 4_5

ANO INTERNACIONAL DOS SOLOS
O QUE FALTA FAZER PARA PROTEGER ESTE RECURSO VITAL

Página 6

LAMPREIA-DO-NABÃO
UMA NOVA ESPÉCIE

Página 24

Mecenas Principal

Mecenas Jornal

ENCERRAMENTO DO PROJECTO ECOWATCH & LANÇAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DOS 30 ANOS DA QUERCUS

Decorreu no passado dia 20 de Janeiro, na Agência Portuguesa do Ambiente, a sessão de Encerramento do projecto Ecowatch e o Lançamento das Comemorações dos 30 anos da Quercus.
Participaram neste evento algumas dezenas de pessoas, entre convidados institucionais, dirigentes da Quercus, técnicos da APA e outros participantes. De realçar a presença do Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, do Presidente da Quercus, do Coordenador do Programa Cidadania Ativa da Fundação Calouste Gulbenkian e do Vice-presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude.
Na sessão de encerramento do Projecto Ecowatch, projecto desenvolvido ao longo de um ano pela Quercus, com o apoio dos EEA Grants, foi possível conhecer as acções e os resultados deste projecto, assim como tomar contacto com o site desenvolvido no seu âmbito, que certamente muito ajudará a Quercus a gerir de uma forma mais eficaz as suas acções ligadas ao voluntariado e à cidadania ambiental.
Na cerimónia de lançamento das comemorações dos 30 anos da Quercus, foram apresentadas as principais actividades que a Quercus irá desenvolver ao longo do ano de 2015, actividades que serão realizadas em diversos âmbitos e de uma forma descentralizada, de forma a comemorar este seu aniversário com uma clara dimensão nacional e uma inquestionável abertura à sociedade. Seguidamente realizou-se o debate - "Associativismo e voluntariado: Ontem, hoje e amanhã", que contou com intervenções muito pertinentes sobre estas temáticas por parte dos oradores convidados, assim como com a intervenção no debate de muitos dos participantes na sessão.

Domingos Patacho

Lançamento das Comemorações dos 30 anos da Quercus

CONFERÊNCIA
"COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO VERDE E A BIODIVERSIDADE"

Compromisso para o Crescimento Verde e a Biodiversidade

Évora | 9 jan 2015

Decorreu no dia 9 de Janeiro, na Universidade de Évora, a décima e última sessão do ciclo de Conferências do "Compromisso para o Crescimento Verde", dedicada ao tema da Biodiversidade.
Organizada pela Quercus, em parceria com a Universidade de Évora, esta sessão contou com a presença do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, do Presidente da Quercus e da Reitora da Universidade de Évora, para além da participação de vários especialistas na área em discussão.
Participaram nesta conferência cerca de 120 pessoas e ao longo da mesma foi possível debater muitas das questões que se interligam com a temática da conservação da biodiversidade, nomeadamente a continuidade das políticas ambientais, o investimento público, a gestão da Rede Natura 2000 e o ordenamento do território.
Foi possível no final da sessão recolher importantes contributos, de modo a enriquecer o documento "Compromisso para o Crescimento Verde", que se encontrava na ocasião em discussão pública.
O Compromisso para o Crescimento Verde assenta no fomento de um crescimento económico verde com impacto nacional e visibilidade internacional, com o objectivo de estimular as atividades económicas verdes e promover a eficiência no uso dos recursos, contribuindo assim para uma economia sustentável. Com vista a tornar o processo de discussão pública deste documento mais amplo, transparente e participativo foi organizado um ciclo de 10 conferências pelo país.

Madalena Martins

Compromisso para o Crescimento Verde e a Biodiversidade

Madalena Martins

Compromisso para o Crescimento Verde e a Biodiversidade

PARCERIA COM A PANINI

José Paulo Martins

Em 2015 a Quercus renovou a parceria que estabelecemos em 2013 com a PANINI, a maior empresa mundial, produtora de cromos e cards descartáveis.
A PANINI, na prossecução dos seus objetivos estatutários de entreajuda com as diversas entidades do sector público e privado vai apoiar a Quercus no desenvolvimento de projectos concretos de interesse e alcance colectivos na defesa do ambiente e qualidade de vida.
Associada a esta parceria entre a Quercus e a PANINI, foi lançada a edição de 2015 de uma coleção de cromos colecionáveis sobre o mundo animal, a qual já se encontra à venda por todo o país.

MACROSCÓPIO

Nuno Sequeira
Presidente da Direcção Nacional da Quercus

AS ONG E AS QUESTÕES DE CIDADANIA

Num cenário difícil, em que os problemas ambientais e de ordenamento persistem, aliados a uma crise, muitas vezes não só económica mas sobretudo de valores e de bom senso, continua a ser necessário apelar à cidadania de cada um de nós. Uma cidadania que esteja intimamente ligada ao exercício dos nossos direitos e deveres políticos, civis, sociais e ambientais, no âmbito de uma sociedade que deverá idealmente conseguir aplicar conceitos tão básicos e transversais como o respeito, a igualdade e a solidariedade. E se a forma como exercemos a nossa cidadania deve pautar-se por um equilíbrio entre as diferentes vertentes possíveis ao nível da intervenção civil, é certamente necessário respeitar os interesses, as motivações e as liberdades de escolha de cada um.

Nesse sentido, muitos de nós que participamos activamente na Quercus, temos tentado que a Associação continue a apostar no diálogo, na mobilização e na participação pública como forma de levar à sociedade uma série de mudanças necessárias ao seu futuro. Mudanças obviamente no sector do Ambiente, mas também em muitas outras áreas que na maior parte das vezes se cruzam com estas, como são as mudanças a nível social e económico. Mas é também importante que as próprias Associações e Organizações Não Governamentais, enquanto vectores fundamentais do exercício de cidadania, não cometam os mesmos erros que outras entidades cometem com frequência, pois na situação difícil em que nos encontramos em termos de mobilização, isso será mais um passo no sentido de as fragilizar e hipotecar o seu futuro.

Com efeito, sabemos como exemplo de muitas outras entidades, a existência de uma tentação dos seus dirigentes se eternizarem nos cargos e não abrirem o caminho a dirigentes mais novos, que possam assegurar uma renovação dos quadros directivos e, em última instância, garantir o futuro dessas mesmas instituições. É um caminho perigoso em que a justificação de quem opta pela não renovação passa por argumentar com a experiência e o conhecimento, mas em que na verdade sabemos que o que na maior parte das vezes está por trás, são razões que têm a ver com interesses pessoais e financeiros, que infelizmente acabaram por se tornar demasiado relevantes em toda a equação. É importante pois, numa altura decisiva em que diversos modelos sociais e económicos são postos em causa, que as próprias Associações olhem para si e não repliquem estes erros, pois não devem de nenhum modo ficar reféns de conflitos de interesse que coloquem em causa a sua missão, relevante no contexto da sociedade a que pertencem.

A este propósito, foi divulgado recentemente o estudo "As ONG, Mobilizadoras da Sociedade Civil e Promotoras de Inovação Social", levado a cabo pela Universidade Católica, com o apoio dos EEA Grants - Programa Cidadania Ativa da Fundação Calouste Gulbenkian. Este estudo pretendeu realizar um diagnóstico preciso e actual das ONG em Portugal, apresentando os pontos fortes e fracos do sector e apontando pistas, de modo a que a sua acção possa ser melhorada. Entre muitos outros aspectos de análise que merecem uma leitura atenta, é interessante também a atenção que é dada a este tema das lideranças e renovações, sinal que é algo que deve efectivamente ser tido em conta na gestão de qualquer Associação.

Ainda muito existe certamente a melhorar nas estruturas de todas as ONG, inclusivamente na nossa, e para podermos responder com mais eficiência à sociedade que nos rodeia, é necessário dar passos seguros mas definitivamente em frente. Certo é o facto de todos devermos ambicionar que a Quercus seja uma Associação cada vez mais partilhada pelos seus sócios e esse será certamente um passo importante para enveredarmos por um caminho que motive, mobilize e comprometa uma nova geração de dirigentes que tem certamente um papel imprescindível no futuro da Associação. Reflexões que temos de ser capazes de fazer a bem da cidadania e do nosso papel enquanto responsáveis associativos.

José João Sá

QUERCUS CONTESTA PROJETO DA CIMPOR NO PORTO DE AVEIRO PARA ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE COQUE DE PETRÓLEO (PETCOKE)

A QUERCUS manifesta a sua preocupação com a possibilidade de vir a ser licenciado no Porto de Aveiro o posto de expedição de coque de petróleo (petcoke), um granel sólido derivado de petróleo. Este combustível é considerado prejudicial para a saúde e o ambiente. Nos últimos anos, a Administração do Porto de Aveiro permitiu à CIMPOR este tipo de atividade nos seus terrenos, prescindindo da respetiva e obrigatória emissão de licença.

Em causa está o pedido de licenciamento, pela CIMPOR SA, de uma instalação com capacidade para 20 mil toneladas, no Terminal de Granéis Sólidos do Porto de Aveiro, para receção, armazenamento e expedição de coque de petróleo, publicitado no início de Novembro por edital da Direção-geral de Energia e Geologia (DGEG) do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Ao que sabe a QUERCUS, o pedido de licenciamento da CIMPOR SA para o armazenamento e expedição de petcoke surgiu apenas a 23 de Outubro de 2014, e depois de várias insistências por parte da DGEG, enquanto entidade licenciadora.

Antes de efetuado o pedido, esteve a CIMPOR SA a operar mais de dois anos no porto de Aveiro, sem licenciamento e sem qualquer avaliação da qualidade do ar e do impacto ambiental nem adoção de medidas efetivas de mitigação na origem, nomeadamente durante as operações de carga e descarga a granel e a céu aberto.

Esta situação irregular, e sem nenhuma medida de mitigação, levou os habitantes da zona, no concelho de Ílhavo, a protestarem pelos prejuízos causados pelas poeiras e pelo receio de provocar danos na sua saúde. Mais do que uma vez a questão foi apresentada ao nível municipal, mas nunca se investigou a situação nem se encaminhou para as entidades fiscalizadoras competentes.

Há mais de dois meses, requereu o Núcleo de Aveiro da QUERCUS ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia a realização de um Estudo de Impacte Ambiental (EIA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, sem que tenha obtido, até à data, qualquer resposta. Pelo contrário, a QUERCUS foi surpreendida com declarações públicas do Ministro que afirmou não ser necessário nenhum estudo para a emissão da licença, uma vez que as instalações do Porto de Aveiro não estão localizadas em nenhuma área protegida.

De facto, dadas as características físicas e químicas da matéria-prima em questão, e o local de deposição do petcoke (numa área sensível - Zona de Proteção Especial e Sitio de Importância Comunitária da Ria de Aveiro), mas também pela proximidade à cidade da Gafanha da Nazaré e os protestos dos moradores pelas poeiras geradas na descarga de coque de petróleo, consideramos que a atitude inteligente e de defesa do interesse público é proceder aos estudos a desenvolver em sede de AIA. Estudos com recurso a modelação da dispersão das partículas na atmosfera tornarão possível avaliar objetivamente os impactes desta atividade e do novo projeto de unidade de armazenagem no ambiente, na saúde pública e também nos bens dos habitantes da frente urbana contígua à zona portuária.

Para além de uma resposta à carta enviada pelo Núcleo de Aveiro da Quercus ao Ministério do Ambiente, a QUERCUS exige que o Porto de Aveiro seja obrigado a parar com a atividade ilegal e implemente com urgência as boas práticas de gestão e manuseamento de materiais pulverulentos, com contenção da emissão de poeiras, nomeadamente barreiras quebra-vento a norte das pilhas de petcoke armazenadas a céu aberto e outras medidas que, dentro do possível, limitem o arrastamento deste produto pelo vento, e mitiguem o impacto da dispersão das partículas e poluentes.

Fala-se também num processo de contraordenação à CIMPOR, mas faz-se por esquecer as responsabilidades da Administração do Porto de Aveiro e das entidades fiscalizadoras do Ministério do Ambiente que permitiram as operações no local em questão. Fica mal neste processo a própria autarquia, que não soube ou não quis atuar em defesa dos interesses da população.

ENTREVISTA

a **Jorge Vasconcelos**

Nuno Sequeira

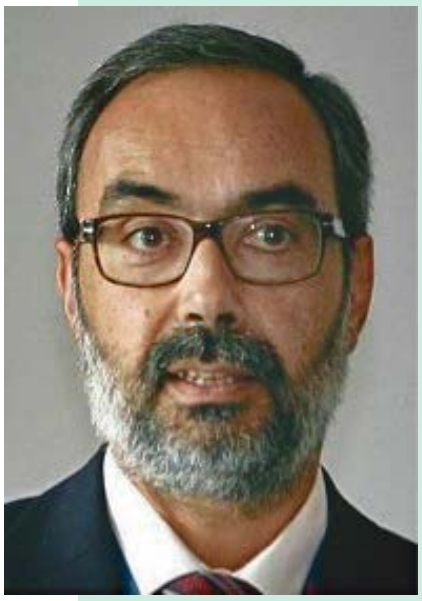

Jorge Vasconcelos é licenciado em Engenharia Electrotécnica pela Universidade do Porto e doutorado pela Universidade de Erlangen-Nuremberga. Exerceu actividade académica em Portugal, na Alemanha e em Itália, além de colaborar regularmente com várias universidades europeias e americanas. Entre 1986 e 1996 trabalhou na indústria, na Alemanha e em Bruxelas. Foi o primeiro presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e do Conselho dos Reguladores Europeus de Energia. Fundador da Florence School of Regulation. Desde 2007 presidente da NEWES, New Energy Solutions. Consultor de várias organizações internacionais e autoridades nacionais em regulação, política energética e utilização de novas tecnologias de informação e comunicação. Presidiu recentemente à Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde.

"O TEMA DA FISCALIDADE VERDE DESPERTOU INTERESSE NOS MAIS VARIADOS SECTORES DA OPINIÃO PÚBLICA"

O Professor Jorge Vasconcelos, enquanto Presidente da Comissão que teve como objectivo elaborar uma proposta de revisão da Fiscalidade Verde, teve certamente uma experiência relevante ao nível de análise e comparação de propostas que lhe chegaram. Como considera que decorreu o período de discussão e participação pública?

A Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde procurou, desde o início, recolher o maior número possível de contribuições qualificadas. Para o efeito, solicitou a ajuda graciosa de especialistas nacionais e estrangeiros, nas mais variadas áreas ambientais e fiscais, e apelou, desde o primeiro dia, à participação activa de todos os interessados: instituições, organizações não governamentais, empresas, academia, etc.. A consulta pública formal, realizada em Julho e Agosto, foi apenas mais uma etapa de um processo participativo integral, completamente aberto e transparente.

A Comissão teve também a preocupação de garantir as condições indispensáveis ao sucesso da consulta pública. Por um lado, publicando em Março um extenso relatório preliminar com toda a informação relevante, quer ao nível fiscal quer ao nível ambiental, tanto no plano do enquadramento - teórico e legal - como no plano da caracterização quantitativa. Depois, submeteu a consulta pública um documento que descrevia detalhadamente as propostas apresentadas, a sua justificação e uma análise de impacto tão completa quanto possível. Por outro lado, promovendo, sozinha ou em cooperação com outras entidades, sessões de discussão pública. Finalmente, publicando em Setembro, juntamente com o Projecto de Reforma, um documento justificando as razões de aceitação ou rejeição dos contributos recebidos.

E o nível de participação de entidades e cidadãos atingiu um número de acordo com as expectativas da Comissão? De quantos pareceres estamos a falar?

Tendo em conta o reduzido tempo, os escassos recursos disponíveis e a limitada cultura de discussão factual de políticas públicas creio que a participação foi satisfatória, em quantidade e em qualidade.

Na consulta pública, em Julho e Agosto, foram recebidas 111 contribuições escritas, além das numerosas sugestões apresentadas nas audições públicas realizadas no Porto e em Lisboa. Entre Fevereiro e Junho foram submetidos à Comissão 48 contributos escritos.

Parece-lhe, daquilo que foi a participação da sociedade neste processo, que os portugueses estão despertos para as várias questões que giram em torno da fiscalidade verde? O que faltaria para melhorar a nossa cultura de participação nestes processos?

O tema da fiscalidade verde despertou interesse nos mais variados sectores da opinião pública e quando comparamos o nível da participação neste processo com outros casos creio que isso é bem patente.

No entanto, em geral, a sociedade portuguesa tem ainda um longo caminho a percorrer até atingir o nível de participação, quantitativo e qualitativo, habitual em países desenvolvidos. A universidade, as organizações da sociedade civil, a comunicação social, mas também a administração pública e o parlamento deveriam ajudar-nos a discutir mais e melhor políticas públicas. Melhor no sentido de mais objectividade, mais rigor, mais baseado em factos e menos em "intuições" ou "convicções", frequentemente desprovidas de qualquer racionalidade e reveladoras de ousada ignorância.

Entretanto, depois da proposta elaborada pela Comissão, o Governo fez a sua análise e remeteu a sua proposta de documento para a Assembleia da República, onde acabaram por não existir consensos com os outros partidos políticos, que não aqueles que suportam o Governo. Estava à espera desse desfecho? Ou tinha esperança que os partidos políticos se pudessem entender em torno de uma proposta equilibrada?

A Comissão sempre trabalhou com a maior transparência, divulgando os números, os cenários, as premissas e os métodos de análise subjacentes às suas propostas. Fui chamado à Assembleia da República apenas uma vez, e nessa ocasião ninguém contestou, na substância, o trabalho da Comissão. Estava à espera de ser chamado novamente, depois de os senhores deputados terem estudado a matéria, para responder a perguntas específicas, mas tal não aconteceu. Esperava ainda que houvesse, depois disso, na Assembleia da República, um debate e, eventualmente, uma negociação política baseada em factos e em números. Noutros países que conheço bem, reformas fiscais, verdes ou não, são objecto de debate prolongado e aprofundado no parlamento; em Portugal é diferente, o processo de decisão política prescinde de apoio técnico e ignora análises de impacto quando elas existem (como foi o caso, excepcionalmente, na reforma da fiscalidade verde, facto que me apraz sublinhar) – as reformas fiscais "despacham-se" em três tempos.

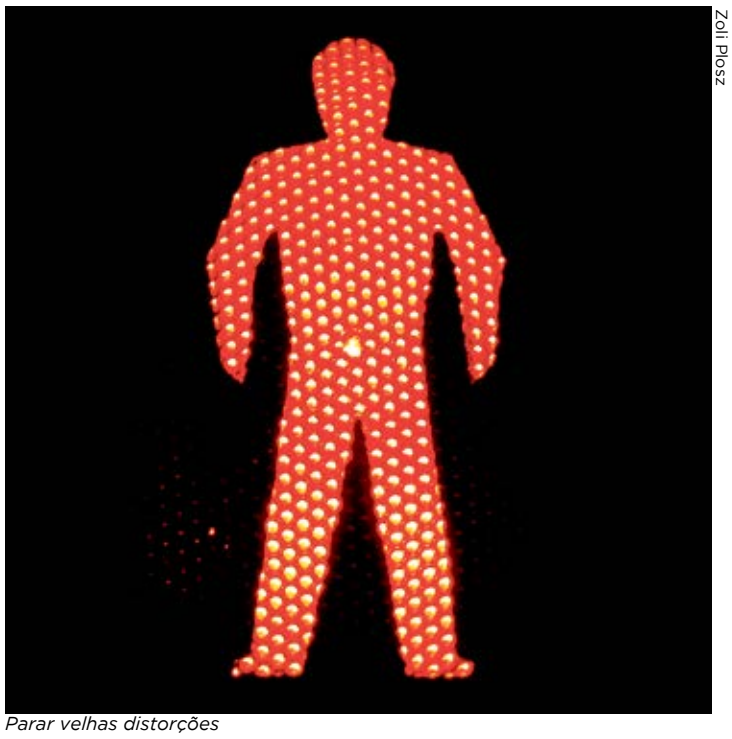
Zoli Plosz

Parar velhas distorções

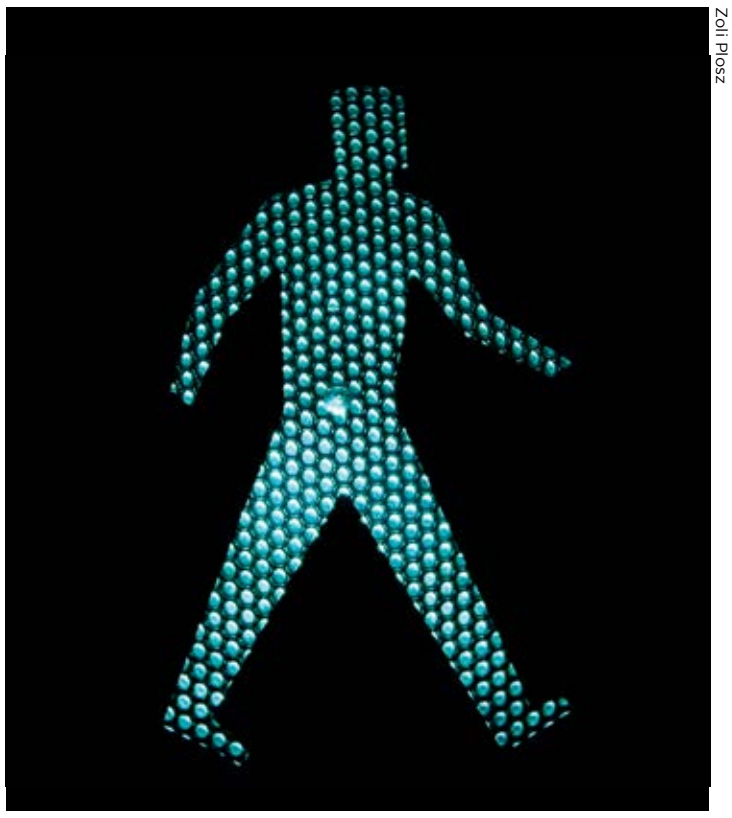
Zoli Plosz

Avançar para novos comportamentos, ecológica, económica e socialmente sustentáveis

Considera que a versão final do documento que acabou por ser aprovada e publicada reflecte de forma satisfatória as recomendações da Comissão? O que teria, na sua opinião, sido possível melhorar?
No que diz respeito às medidas concretas, a lei aprovada acolheu a grande maioria das propostas da Comissão. No que diz respeito à "reciclagem" da receita fiscal adicional que resulta da aplicação dessas medidas a lei ignora completamente as propostas e recomendações da Comissão.

Latinic

Os resíduos estão contemplados entre as 59 medidas

E parece-lhe que essas melhorias devem constar no âmbito de uma discussão da fiscalidade verde para o ano de 2016? Existem ainda outros aspectos a considerar nessa discussão futura?
Espero bem que sim, de outra forma esta lei é apenas mais um aumento de impostos, ambientalmente justificados mas com impacto negativo no crescimento económico e na dívida pública – o que podia e pode ser evitado com uma estratégia inteligente de "reciclagem" da receita fiscal adicional.
Nesta situação de estagnação económica crónica em que nos encontramos e com rácios de dívida pública sobre PIB acima de 120% não se podem – não se devem – ignorar os impactos macroeconómico e orçamental das reformas fiscais.

Uma das questões polémicas desta reforma é o facto da distribuição de grande parte da receita angariada com a Reforma da Fiscalidade Verde não ser destinada à própria Reforma, mas sim para suportar a Reforma do IRS. O que lhe parece esta opção? Não podemos no limite estar a financiar famílias que têm poucos ou nenhuns gestos amigos do Ambiente?
Vamos por partes:
1) Não há nenhuma justificação, nem teorética nem empírica, nem política nem económica, para limitar a "reciclagem" a mecanismos do tipo bonus/malus.
2) A proposta da Comissão previa a afectação de mais de 60% da receita adicional a fins ambientais, quer através da consignação a fundos específicos, quer através de crédito fiscal ao investimento em eficiência energética de pequenas e microempresas.
3) O problema da reciclagem exclusiva via IRS é que esta estratégia, por muito boa que seja em termos eleitorais para alguns partidos, tem impactos económicos e orçamentais negativos. Do ponto de vista do interesse público é portanto uma má estratégia.
4) Os potenciais aspectos regressivos de uma reforma da fiscalidade verde só podem ser adequadamente tratados no quadro de uma reforma fiscal sistémica, que tenha em consideração simultaneamente todo o espectro tributário.

Como considera que correu a aceitação da sociedade portuguesa à aplicação das medidas constantes do pacote da fiscalidade verde? Acabou por existir alguma concordância ou parece-lhe que a maior parte dos cidadãos têm dificuldade em perceber esta Reforma?
Algumas das medidas ainda não entraram em vigor, outras começaram a ser aplicadas há menos de um mês. É demasiado cedo para tirar conclusões.

Das medidas que acabaram por ter maior eco junto dos cidadãos (taxa de carbono e taxa sobre os sacos de plástico), parece-lhe que estas são efectivamente as mais emblemáticas desta Reforma? Ou são apenas as mais visíveis?
Foram seguramente as mais focadas no processo de consulta pública. Mas são apenas 2 entre 59... As propostas da Comissão não tinham a pretensão de ser um passo de gigante; pelo contrário, pretendiam ser um conjunto coerente de muitos pequenos passos, em várias frentes, eliminando velhas distorções e incentivando novos comportamentos, ecológica, económica e socialmente sustentáveis.

Andrew Beierle

Os tributos sobre os combustíveis é uma das medidas mais visíveis

Photl

Os sacos de plástico passam a ser taxados

1º CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA QUERCUS – BMW i.

Direção Nacional

A divulgação de resultados e entrega de prémios do 1º Concurso Nacional de Fotografia Quercus – BMW i teve lugar, dia 26 de Fevereiro, no jardim de Montes Claros, no Parque Florestal de Monsanto, em Lisboa.
Durante a cerimónia estiveram expostas as 100 fotografias inéditas e premiadas, distribuídas pelas categorias temáticas que estiveram a concurso: "Natureza e Paisagem", "Flora Autóctone tem Vida", "Aves", a que acresce o "Prémio Especial BMW i".

Para além dos prémios monetários atribuídos nas várias categorias, merece também destaque a atribuição do Prémio Especial BMW i, que dá aos premiados a possibilidade de conduzir um automóvel BMW i3 durante 10 dias e dois dias de estadia no hotel L'and Vineyards em Montemor-o-Novo.
A Quercus e a BMW i consideram que a promoção e divulgação da fotografia de natureza é uma das melhores formas de sensibilizar os cidadãos para as questões do ambiente, da conservação e da biodiversidade. A iniciativa conta com o apoio da BMW i nas próximas edições e pretende afirmar-se como o mais importante concurso de fotografia de natureza a nível nacional.
No âmbito das Comemorações Nacionais do 30º Aniversário da Quercus, as 100 fotografias premiadas formarão uma exposição itinerante que percorrerá o país ao longo do ano de 2015.

As fotografias vencedoras em cada categoria:

Categoria A: Natureza e Paisagem
1º lugar: 'Amanhecer em Marvão', João Pedro Costa
Categoria B: Flora Autóctone tem Vida
1º lugar: 'Carnívora', Hugo Daniel Gomes Amador
Categoria C: Aves
1º lugar: ''Peneireiro em voo', de Eduardo Jorge Pereira Barrento
Categoria D: Prémio Especial BMW i – Água (um prémio especial da BMW i para mobilizar as pessoas para a preservação dos recursos naturais do Planeta)
1º lugar: 'Água', de Diogo Ennes Ferreira Sayanda

Site oficial do Concurso: **http://concursodefotografiaquercus.pt**

João Pedro Costa
Amanhecer em Marvão

Eduardo Jorge Pereira Barrento
Peneireiro em voo

Hugo Daniel Gomes Amador
Carnívora

Diogo Ennes Ferreira Sayanda
Água

AQUAPONIA
UMA VISÃO DO FUTURO DA AGRICULTURA E DA AQUACULTURA

Henrique Junior Sánchez
henriquejsanchez@gmail.com

A agricultura actualmente enfrenta diversos problemas: poluição dos solos, erosão dos solos, a dependência de combustíveis fósseis nos fertilizantes utilizados, a escassez de água potável e a necessidade de uma grande quantidade da mesma. Por outro lado, a aquacultura produz efluentes ricos em nutrientes que, quando descarregados nos oceanos sem tratamento, causam zonas mortas e eflorescências algais.
A aquaponia apresenta-se como um método de produção de vegetais e de peixes que resolve muitos dos problemas mencionados. A aquaponia é a junção das palavras "aquacultura" com "hidroponia", onde a aquacultura pode ser definida como a criação de organismos aquáticos com intervenção humana de modo a aumentar a produção, e a hidroponia como o cultivo de plantas sem uso de solo, onde a fonte de nutrientes é uma água enriquecida com nutrientes. Sendo assim, a aquaponia é definida como a criação de peixes e o cultivo de plantas simultaneamente num ecossistema recirculatório construído que utiliza ciclos de bactérias naturais para converter os resíduos dos peixes em nutrientes para as plantas.
Estas bactérias (nitrificantes), fazem parte do ciclo de azoto e permitem que um sistema aquapónico possa funcionar como um ecossistema.

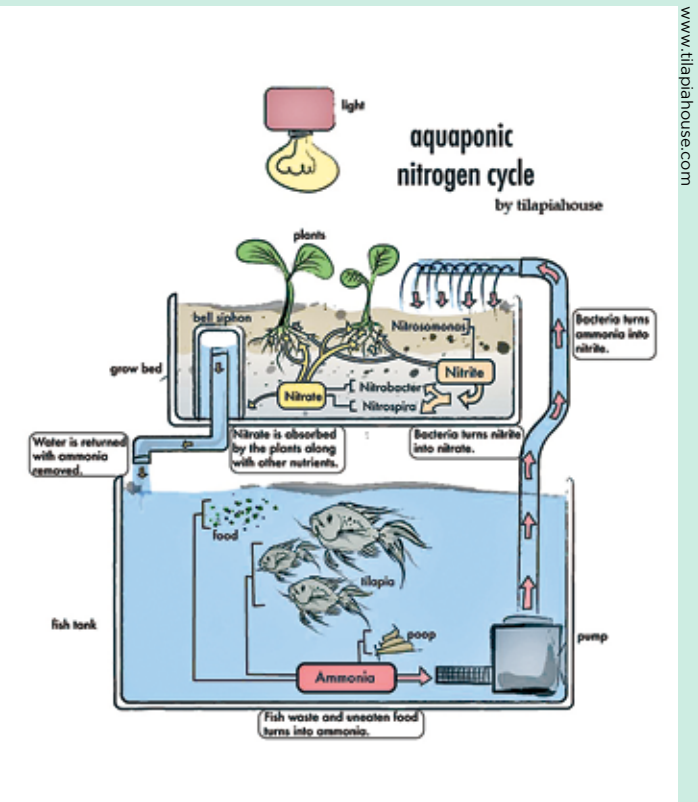

www.tilapiahouse.com

Ciclo do azoto num sistema aquapónico

As vantagens de um sistema aquapónico são diversas. Desde já, a conveniência de criar peixes e plantas simultaneamente, num ambiente urbano, reduz a quantidade de combustíveis fósseis necessários no transporte de comida. Ao não utilizar solo, a aquaponia permite também a "agricultura vertical", que permite a produção de duas a três vezes mais plantas numa mesma área devido a uma estrutura de suporte mais leve. A aquaponia é também muito eficiente no uso de água, com poupanças diárias de água de 98,5% em comparação com a agricultura convencional. Isto deve-se ao facto de que a água é recirculada e as únicas perdas são dadas pela evaporação e evapotranspiração pelas plantas. A aquaponia também não necessita de fertilizante industrial, sendo que o sistema é alimentado através de comida para peixes (que pode ser comprada ou feita em casa). Os sistemas aquapónicos variam também na sua escala, podendo preencher enormes armazéns ou estarem ajustados para uma habitação de um apartamento.

www.epcotblog.com

www.aquaponicals.com

Diferença de escala nos sistemas aquapónicos

Ainda que estando limitado à água doce, um sistema aquapónico pode criar peixes para consumo tais como a Tilapia, Perca e Peixe-gato, e pode ainda cultivar diversas ervas aromáticas e vegetais comestíveis tais como a salsa, pepinos, pimentos, tomates, morangos, alface e manjericão, por exemplo. A aquaponia, como outras técnicas e tecnologias, ainda não se encontra aperfeiçoada. Porém, já se encontra desenvolvida o suficiente para poder ser adoptada por muitos portugueses para que estes possam usufruir do prazer, conveniência, e sustentabilidade de criar a sua própria comida em casa.

QUERCUS PREOCUPADA COM POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DO RIO TÂMEGA POR METAIS PESADOS

O Núcleo Regional de Vila Real e Viseu da Quercus foi contactado por moradores da região de Chaves, denunciando suspeitas de contaminação do rio Tâmega por metais pesados, veiculadas na imprensa e redes sociais espanholas.

Segundo a publicação "La Voz de Galicia.es", foram detetados teores de arsénio e de chumbo na água superiores 700 e 1900 vezes, respetivamente, aos valores estabelecidos como Normas de Qualidade da Água da lei Espanhola (Decreto 60/2011).

A contaminação estará relacionada com as obras de um túnel que está a ser construído para o TGV espanhol. Os sedimentos provenientes dessa obra são arrastados e depositados em canais na região Norte da bacia do Tâmega. Esta contaminação poderá causar risco sanitário não só para a povoação de Laza (a que se encontra mais próxima do local de contaminação), mas também para toda a bacia do Tâmega. De salientar ainda que o troço galego do Rio Tâmega faz parte da Rede Natura 2000.

Estas notícias estão a causar preocupação em algumas populações da região de Chaves, pois na localidade de Vila Verde da Raia existe um açude, no Rio Tâmega, que distribui água através de um sistema de rega para a veiga de Chaves. A população teme que uma eventual contaminação da água possa vir a afetar os solos e os produtos agrícolas produzidos na região.

Mais ainda, a água contaminada pode colocar em perigo a saúde pública através dos alimentos ali produzidos, caso se confirme a veracidade da notícia. As implicações deste tipo de poluição na água do rio Douro não são conhecidas.

A Quercus solidariza-se com as preocupações das populações e pede às autoridades nacionais que procedam a análises sistemáticas da água, tanto no Rio Tâmega, a montante de Chaves, como na sua foz com o rio Douro.

Por outro lado, a Quercus vai solicitar ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia informações sobre este assunto, nomeadamente sobre se já foram encetados contactos com as autoridades do país vizinho e quais as medidas que estas estão a tomar para travar a contaminação.

A saúde das populações e dos ecossistemas fluviais devem ser acautelados, sob risco de estarmos perante elevados impactes ambientais acumulados.

QUER TOON

FISCALIDADE VERDE

"O Governo espera que com a Fiscalidade Verde entrem nos cofres do Estado cerca de 150 milhões de euros, que serão totalmente alocados à descida do IRS." *in* Jornal de Notícias, 05/12/2014

"(...) teria sido muito importante dar um outro sinal à sociedade, sobretudo naquilo que tem a ver com o enquadramento e a justiça da reforma. Com efeito, a denominada "neutralidade fiscal" acaba por ser, na lógica do Governo, uma "neutralidade" apenas numa perspectiva global do sistema fiscal, e não ao nível da própria Reforma Fiscal Ambiental, o que é grave do ponto de vista da justiça e dos objectivos pedagógicos e ambientais que se pretendem atingir. Teria sido, por isso, muito importante que, de uma forma geral, tivesse sido aplicado um formato em que os comportamentos negativos e mais impactantes para o Ambiente fossem penalizados, mas que, por outro lado, os comportamentos com efeitos mais positivos, fossem bonificados. Por outro lado, ao pretender-se colocar a Reforma da Fiscalidade Verde a financiar a Reforma do IRS, está-se a desvirtuar aquilo que seria o essencial do papel pedagógico e modelador da própria reforma, uma vez que os benefícios acabam por se sentir em campos que pouco ou nada terão a ver com a premiação de boas práticas ambientais por parte dos cidadãos ou organizações.

E, numa análise daquilo que é a previsão do Governo ao nível da distribuição da receita gerada com esta Reforma (cerca de 165 milhões de Euros), fica clara essa opção (...)."

in Comunicado da Quercus de 3/12/2014

FISCALIDADE VERDE À PORTUGUESA

Quertoon Network, desenho de **Osvaldo Medina**

QUERTOON NETWORK
RÚBRICA DE CARTOON AMBIENTALISTA NO QA DESDE 2010

PRECISAM-SE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS

- Lês regularmente os comunicados da Quercus, o jornal Quercus Ambiente, a newsletter, enfim, estás atento ao que se passa com o ambiente em Portugal?
- Tens sentido de humor, seja satírico, sarcástico, negro, amarelo, britânico ou às pintinhas cor-de-rosa?

Se sim, junta-te à equipa do Quertoon Network!
Contacta: quertoon@quercus.pt

MICROSCÓPIO

Eugénio Sequeira

ANO INTERNACIONAL DOS SOLOS
O QUE FALTA FAZER PARA PROTEGER ESTE RECURSO VITAL

2015
Ano Internacional dos Solos

Os solos que temos em Portugal
Portugal é o pais europeu com maiores riscos de degradação deste recurso dadas as suas características biofísicas e climáticas, e o processo de Desertificação é enorme. De facto temos os maiores riscos de degradação dos solos e os menores recursos em "terra" da Europa do Sul.

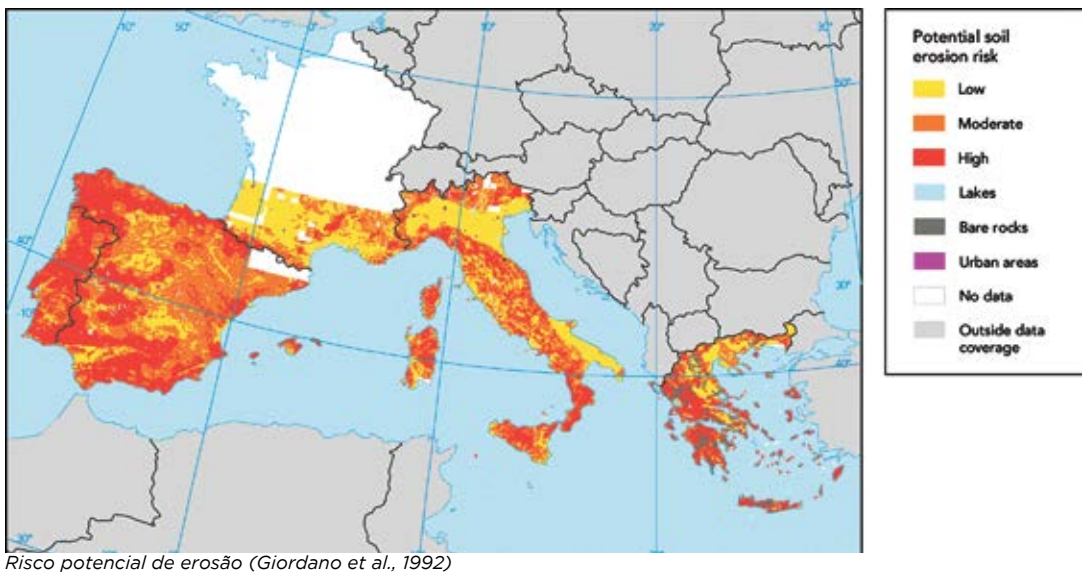

Risco potencial de erosão (Giordano et al., 1992)

De facto só 5 a 6% dos nossos melhores solos são muito férteis, comparáveis aos melhores europeus. Nas zonas "ditas rurais", o combate à Desertificação e a adopção de medidas de protecção dos recursos, passa pela adopção de Boas Práticas Agrícolas, da implementação efectiva do Combate à Desertificação, por tecnologias e usos sustentáveis, mas passa também, e especialmente, pelo evitar que os bons solos sejam utilizados para outros fins que não os agrícolas, como a selagem e urbanização dos solos.

A Selagem do solo (cobertura com asfalto ou betão) em Portugal e na Europa
A selagem dos solos é um risco de degradação total e irreversível e Portugal é o país europeu com mais área construída por habitante e a maior percentagem de solo impermeabilizado: habitação, indústria, comércio, vias de comunicação, etc..
Trata-se aqui não só do aumento das áreas urbanas mas a destruição total e irreversível dos solos mais férteis como os Fluvissolos, desenvolvidos nas planícies aluvionares dos grandes rios portugueses, Tejo, Sado, Mondego, Vouga, da zona de Faro e de Chaves, alvos de pressão urbanística, mas também de vias de comunicação (auto-estradas, vias férreas), e em especial agora as "plataformas logísticas" , mas também das aluviões dos pequenos rios, fruto de desaparecimento total pela construção de barragens.
Igualmente as unidades "terra" de melhor qualidade (Cardoso *et al,* 1973) como os Vertissolos dos arredores de Lisboa, de Beja, os Luvissolos profundos dos arredores de Évora, de Beja de Lisboa, de Faro, de Coimbra, e os Cambissolos profundos e menos declivosos de Évora, do Ribatejo/Oeste de Leiria, ou para terminar o recurso em "terra"mais importante do ponto de vista hortícola como é a zona de Alcochete, Montijo, Setúbal, Poceirão, etc.. E esta situação agrava-se constantemente, a um dos ritmos mais rápidos da Europa, ainda por cima nas zonas mais produtivas, como são as áreas costeiras e as áreas metropolitanas.

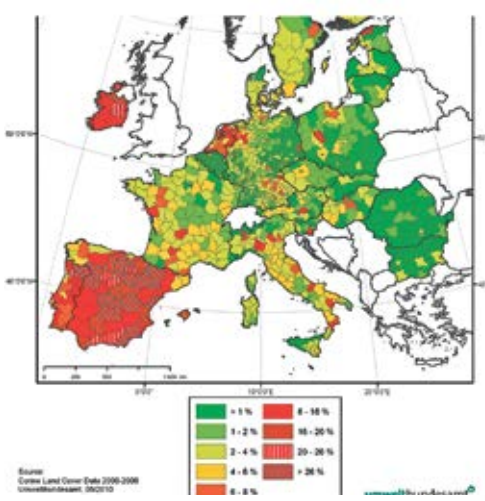

A. Percentagem de Solo Selado na Europa

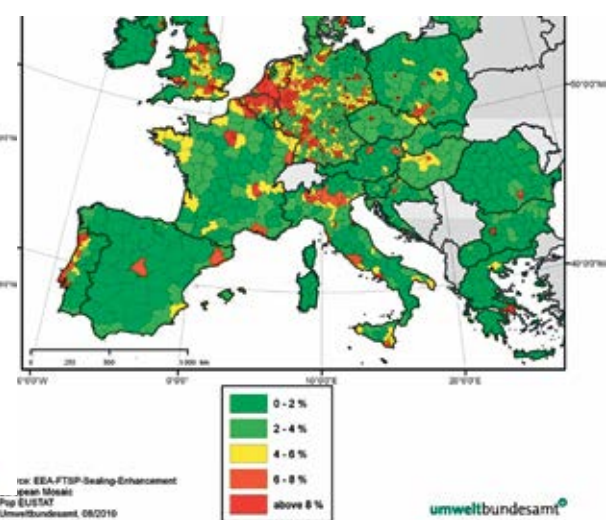

B - Aumento do solo selado na Europa
EU 27, por região (NUTS 3) – de 2000 a 2006

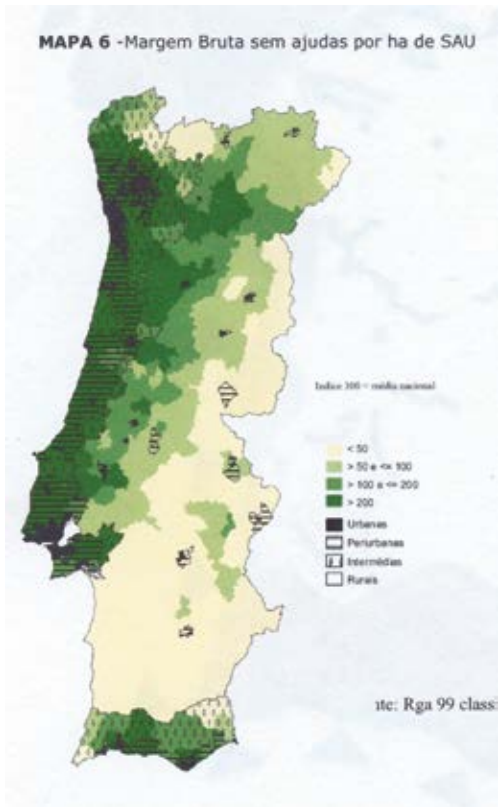

Tudo isto está especialmente concentrado na zona litoral e nos melhores solos.
É um comportamento sistemático o crescimento urbano em mancha de óleo sobre os melhores solos. Para quê? Quantas habitações estão devolutas? No país 1,8 milhões de fogos devolutos!!! E para isso quanto se investiu em especulação imobiliária com a apropriação das mais valias urbanísticas, em quanto orça a dívida dos nossos bancos? Quantos fogos ainda estão aprovados nas Câmaras?
Não se sabe!!!! E nos PDM o que se prevê? Outros tantos!!!!!
Existe qualquer medida de salvaguarda dos nossos solos de melhor qualidade? NÃO

O alagamento dos restantes solos de boa qualidade
O Sabor e depois o Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) tem como objectivo atingir a meta de 7000 MW de potência hidroeléctrica instalada em 2020. Mas para quê, quando o consumo está a diminuir, de forma sensível e vai diminuir ainda mais?
De facto a partir de 2007 o consumo total está em redução, em especial na indústria (que é 36% do consumo), no doméstico (27%) que perfazem mais de 60% do consumo (dados PORDATA em kWh. Com a provável diminuição da população (previsível até 2050), com a substituição de equipamento na indústria e doméstico que se estão a verificar, com o facto de já termos que pagar nos Serviços de Interesse Geral energia excedentária, para quê aumentar a capacidade produtiva?
Mas as barragens causam o desaparecimento das zonas mais baixas e de produção intensiva regada onde se localizam os melhores solos no interior de Portugal (produção de frescos para as famílias, de pastos e fenos para o gado na época seca), o que torna inviável do ponto de vista económico e social a agricultura e leva ao abandono da agricultura das encostas e cimos dos cabeços, desaparecendo o gado também.
As zonas alagadas coincidem com os Fluvissolos, nas aluviões e coluviões com rega por gravidade, com os lameiros e as hortas.
A seguir e como consequência dá-se o aumento do risco dos fogos que esse facto torna mais provável e grave, depois vem a Acácia que vai dominando todas as áreas marginais e degrada-se mais o recurso solo.

Situação Internacional
No Ano Internacional dos Solos, fala-se deste recurso pois que a sua degradação, ou a sua recuperação e melhoria têm enorme interesse para a humanidade, para a União Europeia, e em especial para Portugal pois disso depende:
i) A quantidade e qualidade da água de superfície e dos aquíferos; ii) A saúde humana; iii) As alterações climáticas; iv) A conservação da natureza e da diversidade biológica; v) A segurança alimentar e o abastecimento alimentar agora e no futuro.
Foi por essa razão que a UE (UE, 2002 e 2006) aprovou uma Estratégia para a sua protecção, e propôs uma Directiva para a sua protecção. Esta futura Directiva do Parlamento Europeu e do Concelho, (UE, 2008) propunha "O Quadro para a Protecção do Solo" (com correcções à Directiva 2004/35/EC- recuperação e prevenção de danos ambientais). Mas foi mais uma vez travada a sua aprovação. Porquê? Que interesses justificam tal paragem?
Em Portugal foi debatida e posteriormente aprovada uma **"Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo"** - Lei nº 31/214 de 30 de Maio, que mais não é que uma "Lei de Urbanismo", uma vez que não trata do Ordenamento do espaço rural, nem trata do Solo, recurso vital, mas apenas do espaço urbano ou possivelmente do solo dentro das zonas urbanizáveis.

TEMA EM DESTAQUE

José Castro Caldas _Economista, investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, membro do CNADS

A FISCALIDADE VERDE: PRINCÍPIOS E REALIDADES

Andreas Krappweis

Redução do uso excessivo de recursos

As Reformas Fiscais Verdes têm vindo a ser concebidas e defendidas por instituições internacionais como a OCDE, o FMI e a União Europeia, na perspetiva do que designam como "duplo" ou mesmo "triplo dividendo". O primeiro dividendo seria a redução dos danos ambientais, o segundo, a redução da carga fiscal excessiva sobre o trabalho, o capital e o consumo e o terceiro, a promoção do crescimento e redução do desemprego. Já no Programa Ambiental das Nações Unidas, os "dividendos" da reforma fiscal verde envolveriam não só o crescimento, o emprego e a redução de danos ambientais, como a redução da pobreza e da iniquidade social.

Assim apresentadas as reformas fiscais verdes seriam processos em que objetivos potencialmente conflituais – tributação, crescimento económico e proteção ambiental - seriam harmonizados. Deste modo estas reformas poderiam ser apresentadas às opiniões públicas e defendidas como mudanças consensuais, sem ganhadores nem perdedores.

A recente reforma fiscal verde foi assim argumentada em Portugal. "Os impostos ambientais", pode ler-se no relatório preliminar da Comissão para a Reforma Fiscal Verde, seriam "uma forma de resolver uma falha de mercado, melhorando globalmente a eficiência económica ao reduzir os efeitos nefastos da poluição ou do uso excessivo de recursos. Tal propriedade deve ser contrastada com a ineficiência habitualmente associada a outros impostos, como aqueles que incidem sobre o trabalho, incluindo contribuições sociais, e que distorcem os mercados (no caso, reduzindo o emprego). Por isso se costuma dizer que uma reforma fiscal que seja neutra em termos da receita mas reduza os impostos tradicionais e aumente os impostos ambientais traz um duplo dividendo: reduzem-se os danos ambientais e ao mesmo tempo melhora-se o funcionamento do mercado de trabalho, ou de outros mercados relevantes."

No entanto, como o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) assinalou numa declaração de princípios adotada antes da aprovação parlamentar da reforma, "a lógica do 'duplo' ou 'triplo dividendo' não é a única que pode justificar uma Reforma Fiscal Verde. O argumento a favor de uma Reforma Fiscal Verde não depende exclusivamente da possibilidade de conciliar os valores potencialmente conflituais em presença. Uma Reforma Fiscal Verde pode ser defendida pelos benefícios ambientais proporcionados, mesmo que se reconheçam custos noutras dimensões de valor importantes quando estes custos sejam justificados e devidamente fundamentados e suportados por elementos técnicos, dos quais se possam retirar conclusões quanto a práticas nocivas para o ambiente e sua preservação". De facto, como também se notava nessa declaração "a imposição de tributos a processos de produção e a consumos lesivos do ambiente pode induzir alterações tecnológicas e mudanças dos padrões de consumo que por si só justifiquem a reforma".

Feita esta ressalva o CNADS formulava os cinco princípios que na sua opinião deveriam nortear a reforma. Este texto revisita estes princípios à luz do que efetivamente veio a ser aprovado na Assembleia da República. Referindo-se embora a um documento do CNADS o ponto de vista que exprime é apenas o do autor.

Eficácia ambiental

Defendia o CNADS que "a reforma fiscal deve ser desenhada para reduzir danos ambientais e deve fazer prova da sua eficácia nesse plano". Isso implicaria, na ótica do CNADS, que a tributação que incidisse sobre processos de produção lesivos do ambiente conferisse prioridade aos processos que dispõem de alternativas tecnológicas ambientalmente mais sustentáveis e que a tributação que viesse a incidir sobre bens de consumo incidisse sobretudo nos que são passíveis de substituição.

Tendo em conta o que efetivamente veio a ser aprovado na Assembleia da República parece legítimo duvidar que a eficácia ambiental da reforma esteja de alguma forma garantida. Ao mesmo tempo que é de admitir que a taxação dos sacos plásticos possa induzir uma substituição do material plástico por alternativas menos lesivas do ambiente, o mesmo não é evidente no que diz respeito aos tributos que passam a incidir sobre os combustíveis. A conhecida rigidez da procura dos combustíveis às variações dos preços deveria ter convidado a uma consideração mais atenta de propostas que apontavam para a necessidade de acompanhar esta medida fiscal com outras que incentivassem a utilização de transportes públicos e alternativas mais sustentáveis de transportes de mercadorias, como a ferrovia.

A eficácia ambiental da reforma fiscal verde não só não foi demonstrada como não existem critérios estabelecidos para a avaliar no futuro. Assim sendo, o alerta do CNADS quando à necessidade de prova da eficácia ambiental continua a ser relevante, tanto mais quanto o debate público em torno da reforma acentuou a suspeita de que, sob o manto de proclamações ambientais, poderia residir o propósito de obter hipotéticos ganhos fiscais numa frente, para compensar reduções noutra frente eleitoralmente frutífera - a coleta de IRS.

Eric Bernard

Falta incentivo a utilização de alternativas mais sustentáveis de transporte

Complementaridade entre instrumentos de política ambiental

Defendia ainda o CNADS que "a adoção de instrumentos fiscais e outros baseados no mercado não implica necessariamente o aligeiramento do enquadramento regulatório" e que a fiscalidade verde, e outros instrumentos baseados no mercado e regulamentação verde, podem e devem articular-se num sistema coerente de instrumentos de política ambiental.

A prevenção justificava-se porque é frequente contrapor a fiscalidade e outros mecanismos baseados no mercado, designados de mecanismos "amigos do mercado", a outros instrumentos regulatórios, designados de "comando e controlo". Esta oposição é controversa. Na realidade não há nenhuma garantia de que seja possível reajustar os padrões de produção e de consumo na medida requerida pelos imperativos de sustentabilidade ambiental apenas pela via da "internalização das externalidades" e, por outro lado, há fortes indicações de que as políticas ambientais não podem prescindir de nenhum dos instrumentos à sua disposição sejam eles regulatórios ou "amigos do mercado".

No entanto, mais do que controversa, esta dicotomia entre mecanismos "amigos do mercado" e instrumentos de "comando e controlo" pode ser perniciosa, no sentido em que favorece o relaxamento de instrumentos regulatórios perfeitamente justificáveis do ponto de vista ambiental.

A coabitação da fiscalidade verde com a desregulamentação ambiental em domínios cruciais, desde a exploração mineira à exploração dos recursos oceânicos, que tem vindo a ser prosseguida, não só retira confiança aos compromissos ambientais das políticas públicas, como contribui para induzir a convicção de que a fiscalidade ambiental pode estar efetivamente a servir objetivos fiscais e não objetivos ambientais.

Michael & Christa Richert

Redução da carga fiscal excessiva

Stephen Eastop

O aumento da coleta fiscal verde seria compensado com uma redução do IRS para as famílias numerosas

Consideração apropriada de dimensões de valor económicas e sociais

Notava o CNADS, por outro lado, que "independentemente do destaque que, face aos enormes desafios presentes e futuros da sustentabilidade, se julgue apropriado conferir aos valores ambientais, há outras dimensões de valor importantes que devem ser cuidadosamente consideradas numa Reforma Fiscal Verde".

Entre essas dimensões destacava a dimensão redistributiva das reformas fiscais verdes. Esse destaque decorria da perceção de que estas reformas podem ter efeitos distributivos adversos que muitas vezes não são acautelados. Tem sido notado a partir da análise de experiência anteriores que a incidência dos impostos verdes sobre bens de consumo pode penalizar mais duramente os contribuintes cujo baixo rendimento se destina predominantemente ao consumo e não à poupança e ao investimento. Além disso, mesmo quando incidem sobre os produtores, particularmente em sectores protegidos da concorrência, o custo do tributo pode ser facilmente transferido para os consumidores sob forma de aumento de preço, penalizando mais uma vez os consumidores de mais baixo rendimento.

A reforma apresentou-se como "neutra" a respeito da receita fiscal – o aumento da coleta fiscal verde seria compensado com uma redução do IRS para as famílias numerosas – mas será que é igualmente neutra do ponto de vista distributivo?

Como não existiram estudos acerca do efeito distributivo da reforma, o que constitui uma importante lacuna da sua preparação técnica, é difícil dar uma resposta inequívoca. No entanto, não parece ser demasiado arriscado afirmar que a reforma no seu desenho final é duplamente regressiva. É regressiva quando incide sobretudo em combustíveis que constituem uma parcela substancial das despesas familiares de agregados de rendimento médio e mesmo baixo. Mais regressiva é quando permeia desproporcionadamente as famílias numerosas de maior rendimento e exclui as mais carenciadas que não são objeto de coleta de IRS.

Pluralidade da base de conhecimento

O CNADS defendia ainda que "o reconhecimento da importância da reforma enquanto instrumento de política ambiental deveria determinar a preocupação com a participação de contributos científicos provenientes de domínios disciplinares diversos".

Notando que o relatório preliminar da comissão era largamente insuficiente quanto a um diagnóstico que permitisse identificar as principais vulnerabilidades ambientais e consequentemente selecionar alvos suscetíveis de ser alcançados com instrumentos fiscais, o CNADS apelava a uma mobilização de conhecimento pericial, diversificado quanto à área disciplinar.

No entanto tanto o trabalho preparatório, como o parco debate público, acabaram por ser dominados pelos aspetos económicos, financeiros e jurídicos em detrimento dos aspetos ambientais que à partida pareciam dever ser os mais salientes. Em consequência, pouco se sabe e provavelmente pouco se saberá no futuro a respeito do verdadeiro impacto ambiental desta reforma.

Transparência e participação na deliberação política

Alertava por fim o CNADS que "o sucesso de uma Reforma Fiscal Verde depende crucialmente da sua legitimação em processo de deliberação pública". Dado que nenhuma reforma deixa de lesar interesses particulares, para que o interesse público se imponha ao jogo destes interesses é preciso que no debate público possam ser formuladas as boas razões que determinam a reforma não obstante custos parcelares que por ventura será legítimo precaver.

Neste ponto, a realidade não podia contrastar mais com os bons princípios. Divulgada nos meses de verão e posta a consulta em agosto, a participação, não obstante esforços mobilizados pela comissão da reforma e próprio CNADS, foi muito escassa.

Considerações finais

Não será apropriado concluir que com esta reforma se perdeu uma oportunidade para uma verdadeira Reforma Fiscal Verde. Na realidade, as circunstâncias atuais nem sequer eram as mais favoráveis para uma reforma fiscal desta natureza. Foi insensato, procurar consentimento público para a criação de novos tributos, desta vez verdes, num contexto em que a grande maioria da população foi massacrada por exorbitantes aumentos de impostos e taxas. E a consequência dessa insensatez é a corrosão da disposição pública em contribuir para a salvaguarda de valores ambientais.

A perceção pública de que o ambiente está a ser usado como pretexto para almejar outros fins é a nuvem que ensombra esta Reforma Fiscal Verde. A perceção pública não é incorreta. Esta foi de facto uma reforma que evocou preocupações ambientais, mas não foi uma reforma fiscal verde. Os seus efeitos fiscais são quase certos, mas os efeitos ambientais permanecem indeterminados. Depois dela será mais difícil obter adesão e consentimento para uma verdadeira reforma fiscal verde.

Robert Linder e Ricardo Marques

Redução dos danos ambientais

BIOGEOGRAFIA

NÚCLEO DA GUARDA

Núcleo Regional da Guarda da Quercus

18.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito da Guarda
O Núcleo Regional da Guarda esteve presente no 18.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito da Guarda nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2014 em Trancoso. Foi uma excelente ocasião para conhecer dirigentes de outras associações e ficar a saber do programa previsto do IPDJ – Juventude em Acção – com vários eixos de intervenção, um deles Alterações Climáticas.

Feira "Aconchego de Natal"
O Núcleo Regional da Guarda participou nos dias 6,7 e 8 de Dezembro na Feira "Aconchego de Natal". Organizada pelo Município da Guarda, no "Museu de Arte Sacra". O balanço foi bastante positivo. A população em geral, ficou a conhecer melhor a Quercus. Quem somos, onde estamos o que fazemos e em que podemos colaborar. E na compra das edições que tínhamos expostas, tiveram o prazer de levar de oferta um azevinho ou medronheiro para plantar, disponibilizado pelo sócio José Quintaneiro.

Ana Marques

Feira Aconchego de Natal

AD

Quercus no museu de Arte Sacra

Eleições no Núcleo da Guarda
Realizou-se no dia 2 de Fevereiro a Assembleia de Núcleo do Núcleo Regional da Guarda onde foi aprovado o Relatório de Actividades e Contas de 2014, eleita a nova Direcção do Núcleo para o biénio 2015-2017 e aprovado o Plano de Intenções da lista candidata para 2015. A direcção agora eleita é constituída por: Bruno Almeida, José Barbosa, André Barbosa, Filomena Afonso e Pedro Cardoso.
A nova direcção tem por objectivos encontrar formas de potenciar a participação dos cidadãos, nomeadamente nas causas ambientais, intervir junto das entidades competentes para a resolução do problema de poluição do troço final do rio Diz bem como de outros casos de poluição de água; situação das minas de urânio abandonadas; central nuclear de Almaráz, em Espanha, ainda em actividade e remoção de amianto dos edifícios.
E ainda continuar com algumas iniciativas realizadas já em anos anteriores, tais como, "Quercus à conversa", "Pedale pelo Ambiente", saídas de campo no âmbito do programa Ciência Viva no Verão e do Fim-de-semana Europeu de Observação de Aves, participação nos "Dias Europeus do Sol". Pretende ainda realizar vários workshop's temáticos e executar o 1.º Concurso de Cozinha Solar dirigido a alunos do distrito da Guarda em estreita colaboração com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico da Guarda (IPG).
A nova Direcção pretende igualmente responder a qualquer solicitação que nos seja dirigida, quer por parte de escolas, entidades, municípios e/ou os próprios cidadãos de forma isolada e manter a parceria com os dois agentes locais, a saber papelaria A Quatro[1] e a empresa de animação turística Rotas & Raízes, Lda[2] traduzindo-se em vantagens para os associados da Quercus.

AD

Bruno Almeida no FAJDG em Trancoso

Ana Marques

Nova Direção eleita

[1] http://pt-br.facebook.com/a4guarda
[2] http://rotasraizes.blogspot.pt

NÚCLEO DE BRAGANÇA

Núcleo Regional de Bragança da Quercus

Cooperação entre a Quercus e o Ecopark Azibo
Situado no "Coração de Trás-os-Montes", a poucos quilómetros da cidade de Macedo de Cavaleiros, o EcoPark Azibo, distingue-se pela sua localização, num espaço de excelência natural – a Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo. Diretamente centrado no setor turístico e com base principal no turismo ativo, Natureza, Biodiversidade, Cultura e Bem-estar, são as palavras-chave do projeto, que pretende levar cada vez mais pessoas ao contacto direto com a natureza.

A oferta é variada e são muitas as atividades, em terra ou na água, que os aventureiros podem realizar, ao mesmo tempo que desfrutam de uma paisagem única, que mistura, na sua essência, o ar puro da montanha, a harmonia cromática das plantas e o azul da água. Os areais das praias fluviais convidam ao descanso e aos banhos de sol, estando a Praia da Ribeira classificada como uma das 7 Maravilhas.
O projeto conta com a cooperação da Quercus que certifica que as ações que são desenvolvidas não causam impactos negativos para com o ambiente. Para o futuro a parceria entre o EcoParkAzibo e a Quercus prevê a realização de vários trabalhos em conjunto, nomeadamente a conceção e manutenção de diferentes percursos pedestres, que visam o contacto direto com a Natureza, a consciencialização e a preservação do meio ambiente.

Melanie Hittorf

Albufeira do Azibo

NÚCLEO DE BRAGA

Núcleo Regional de Braga da Quercus

Curso de Poda de Fruteiras_Ana Rita Montes e João Costa
Nos dias 10 e 31 de Janeiro realizou-se na Quinta Pedagógica de Real, em Braga, o curso de podas de fruteiras organizado pelo núcleo de Braga. O curso contou com a presença de 18 formandos e com a tutoria do Eng. Daniel Magalhães e teve a duração total de 12 horas. As aulas contemplaram uma componente teórica e uma prática onde os alunos puderam aplicar os conhecimentos nas fruteiras existentes na Quinta. Aos formandos foi lecionado a importância da poda, os riscos que advém da sua má execução, alguns princípios fisiológicos, tipos de corte, sistemas de condução, ferramentas a utilizar entre outros e foi dado especial enfoque às técnicas para a poda de prunóideas, pomóideas, citrinos, vinha, oliveira, kiwi, mirtilo, framboesa e amora.

João Costa

Curso de Poda de Fruteiras

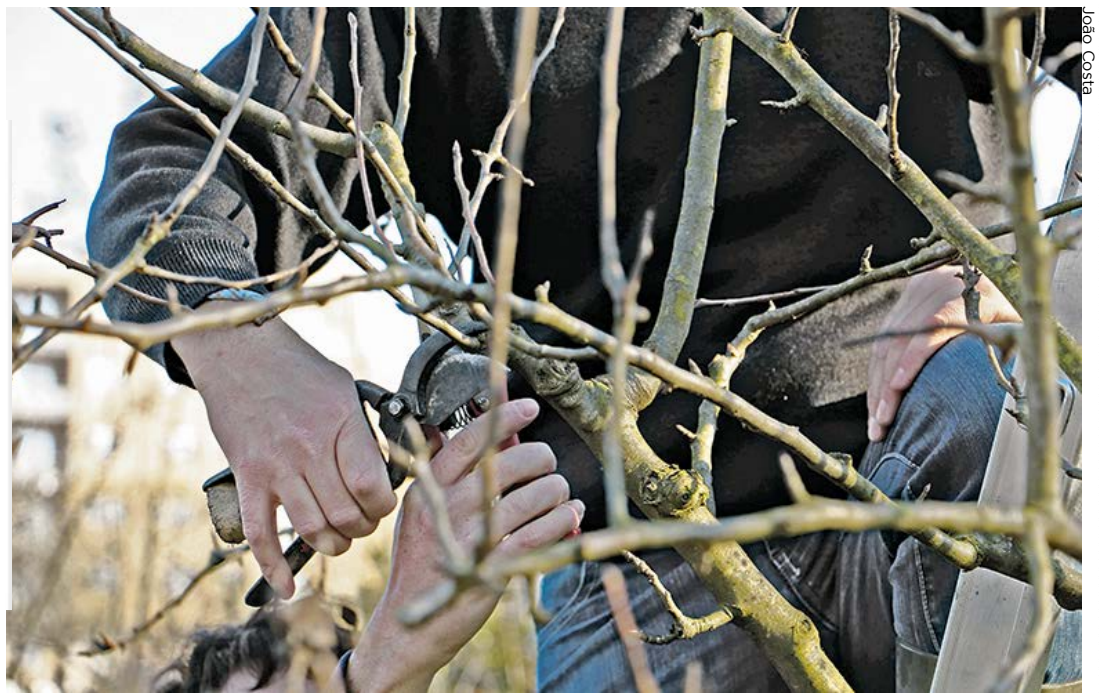
João Costa

Curso de Poda de Fruteiras

Curso de Agricultura Biológica_Ângela Pereira
Com a visita a uma exploração de Agricultura Biológica, terminou o Curso de Agricultura Biológica levado a cabo pela Quercus de Braga entre os meses de Setembro e Dezembro. O grupo de formandos teve a oportunidade de semear, tratar e colher hortícolas de Inverno durante a parte prática do curso que decorreu na Quinta Pedagógica de Braga.
Os princípios da Agricultura Biológica, a preparação e preservação do solo, assim como a gestão e manutenção dos recursos hídricos, foram alguns dos temas teóricos abordados.
O tratamento de pragas e doenças com técnicas de Agricultura Biológica foi a sessão que mais entusiasmou os participantes. No final do curso todos saíram com muita vontade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos numa horta própria.
Contamos com o mesmo empenho e entusiasmo na próxima edição do Curso que se inicia já durante o mês de Fevereiro.

Paula Pereira

Curso de Agricultura Biológica

Curso de Permacultura

25 e 26 de Abril, 9 e 10 de Maio (Mosteiro de S. Martinho de Tibães), 23 e 24 de Maio (Quinta Pedagógica de Braga) 6 e 7 de Junho (visita a Quintas de Permacultura nos Arcos de Valdevez e Soajo), 20 e 21 de Junho e 4 e 5 de Julho (Quinta Pedagógica de Braga).

Mais informações em:
www.braga.quercus.pt

Observação de Aves
12 Abril
10h às 12h
Parque Bom Jesus do Monte, Braga
> Francisco Areias e Rui Santos
> Inscrições gratuitas mas obrigatórias, até 9 Abril
> Adultos e crianças
> Levar binóculos e guias de identificação
> Inscrições: www.braga.quercus.pt
> Informações: braga@quercus.pt
927 986 133

Banco Português de Germoplasma Vegetal
9 Maio
10h às 12h
Quinta de S. José, S. Pedro de Merelim, Braga
> Inscrições gratuitas, mas obrigatórias até 6 Maio
> Inscrições: www.braga.quercus.pt
> Informações: braga@quercus.pt
927 986 133

Construção de Fornos Solares
"oficina"
30 Maio
14h 30 às 17h 30
Bom Jesus do Monte, Braga
> Inscrições: 3€ até 27 Maio
> Adultos e crianças
> Cada pessoa deverá levar a sua loiça e talheres reutilizáveis.
> Inscrições: www.braga.quercus.pt
> Informações: braga@quercus.pt
927 986 133

Projeto de Sensibilização para Controlo de Mimosas
18 Abril
14h às 17h 30
Bom Jesus do Monte, Braga
> Inscrições gratuitas mas obrigatórias, até 13 Abril
> Adultos e crianças
> Levar roupa e calçado adequado, Chapéu ou impermeáveis, água, tesoura poda, serra, canivete
> Inscrições: www.braga.quercus.pt
> Informações: braga@quercus.pt
927 986 133

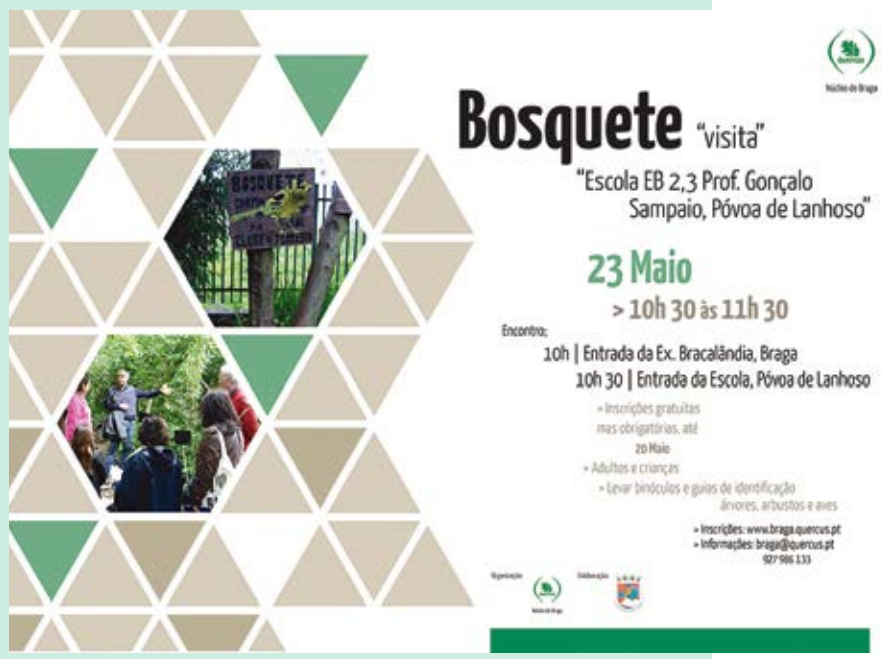
Bosquete "visita"
"Escola EB 2,3 Prof. Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso"
23 Maio
> 10h 30 às 11h 30
Encontro:
10h | Entrada da Ex. Bracalândia, Braga
10h 30 | Entrada da Escola, Póvoa de Lanhoso
> Inscrições gratuitas mas obrigatórias, até 20 Maio
> Adultos e crianças
> Levar binóculos e guias de identificação árvores, arbustos e aves
> Inscrições: www.braga.quercus.pt
> Informações: braga@quercus.pt
927 986 133

NÚCLEO DO RIBATEJO E ESTREMADURA

Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da Quercus

Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura – 25 anos de luta pela Conservação da Natureza e do Ambiente

Foi no dia 13 de Janeiro que o Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura comemorou o seu 25º aniversário.

Ao longo dos 25 anos de luta ambientalista, muitas foram as batalhas travadas por este núcleo, tanto a nível local como regional, algumas delas, assim como alguns dos projetos futuros referidas pelo núcleo em comunicado de imprensa lançado no dia em que comemorou as suas bodas de prata.

Do percurso do núcleo ao longo dos seus 25 anos destacam-se, a título de exemplo, o "Estudo Ecológico da Ribeira de Seiça", um trabalho de caracterização deste curso de água do concelho de Ourém, que esteve na génese da criação do núcleo e que culminou na descoberta de uma espécie endémica atualmente conhecida como Lampreia-do-Nabão (*Lampetra auremensis*) e a colaboração na criação de duas Microreservas, uma no Azubucho, concelho de Leiria, para preservação da *Leuzea longifólia* e outra em Tomar, numa gruta que representa um importante abrigo de várias espécies de morcegos ameaçadas.

Passados 25 anos, que contaram com o apoio de centenas de sócios, colaboradores e voluntários, o Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura prossegue o seu trabalho em prol do ambiente considerando que se trata de uma causa atual e em relação à qual, muito há ainda a fazer.

Ricardo Marques

Aniversário do Núcleo do Ribatejo e Estremadura

Ricardo Marques

Jantar de aniversário

Já em Fevereiro, o Núcleo avançou com a criação das primeiras hortas escolares, no âmbito do seu programa educativo "A Nossa Horta".

A criação das hortas implica a participação de professores e alunos, do pré-escolar e 1º ciclo, das escolas do concelho de Ourém que aderiram ao programa, levando-os a utilizar sementes locais e métodos de cultura tradicionais e de agricultura biológica.

Alexandrina Pipa

Programa Educativo "A Nossa Horta"

NÚCLEO DE CASTELO BRANCO

Núcleo Regional de Castelo Branco da Quercus

Iniciativa 15-15-15- Envenenamento
No ano em que o CERAS comemora 15 anos a Quercus divulga as 15 principais ameaças à biodiversidade e 15 medidas de proteção.

O Centro de Estudos e Recuperação de Animais Selvagens de Castelo Branco (CERAS) é um projecto do Núcleo Regional de Castelo Branco da Quercus, com o apoio da Escola Superior Agrária de Castelo Branco (ESA) e de outros mecenas particulares. O CERAS tem como principal objectivo recuperar animais selvagens debilitados e devolvê-los ao meio natural.
No ano em que celebra 15 anos, o CERAS está a promover a iniciativa 15-15-15, ao longo dos próximos meses um conjunto de iniciativas de divulgação de quinze ameaças e quinze medidas de conservação para a fauna selvagem da região. As iniciativas serão de diversa índole, como campanhas de informação, reuniões e encontros com municípios, entidades públicas, empresas e particulares, no sentido de agilizar e solicitar algumas medidas e actuações concretas. Para cada uma destas ameaças a Quercus irá divulgar alguns pequenos gestos e comportamentos que todos nós poderemos realizar no sentido de evitar algumas das principais ameaças à nossa fauna autóctone.

Ameaça – Envenenamento
Anualmente são envenenados centenas de animais domésticos e selvagens protegidos por lei. A Quercus tem trabalhado com caçadores criadores de gado, população em geral, grupos escolares e autoridades no sentido de tentar acabar com esta prática ilegal. Os grupos de fauna mais afectados que deram entrada no CERAS foram as aves de rapina diurnas na sua maioria abutres e águias e alguns mamíferos. São envenenados anualmente centenas de animais de espécies tão diferentes como abutres-pretos, águias, texugos, lobos, entre muitas outras espécies. O envenenamento é uma das principais causas de mortalidade não natural de espécies em perigo de extinção como o Abutre-preto, a Águia-imperial-ibérica ou o Lobo-ibérico e de centenas de animais domésticos nomeadamente cães e gatos.

Porque se usam os venenos?
A principal motivação para o uso de venenos é a eliminação de animais considerados nocivos. Os predadores das espécies cinegéticas e pecuárias são as espécies alvo e neste grupo incluem-se a Raposa, o Saca-rabos, o Lobo-ibérico, várias espécies de aves de presa, assim como cães e gatos assilvestrados, que quando abandonados nos campos atacam o gado doméstico e espécies cinegéticas. Também são frequentes os casos em que o uso de venenos é provocado por conflitos e desentendimentos entre pessoas. O uso de venenos como forma de extermínio está completamente proibido pelas leis nacionais e europeias e é uma prática irresponsável que pode ter consequências graves para a Saúde Pública e Biodiversidade.

Quais as suas consequências?
A nível mundial, o uso de venenos está referido como uma causa das principais de diminuição acentuada e extinção de várias espécies protegidas.
Este facto deve-se principalmente aos seguintes aspectos:
- É um método não selectivo de eliminação de animais, por isso podem ser afectadas muitas espécies para além daquelas às quais os iscos envenenados se destinam.
- O veneno aplicado em iscos é ingerido por um animal que acaba por morrer. Estes animais são por sua vez consumidos por outros, que acabam também por ser vítimas. Estas situações de envenenamento secundário sucessivo podem tomar proporções incontroláveis e imprevisíveis, sendo afectadas diversas espécies, principalmente aquelas que ocupam o topo da cadeia alimentar.
- As espécies mais vulneráveis são as que têm hábitos alimentares necrófagos, ou seja, as que ingerem animais mortos ou pedaços de carne. Entre estas destacam-se o Lobo-ibérico, as três espécies de abutres que ocorrem no território Português – O Grifo, o Abutre-negro e o Abutre-do-Egipto, e várias espécies de aves de presa como o Milhafre-real, a Águia-imperial e a Águia-real.
Muitas das substâncias usadas como veneno são altamente tóxicas e algumas delas, como a Estricnina, estando proibidas há muitos anos em Portugal continuando no entanto a ser utilizadas. A falta de controlo eficaz sobre o uso de substâncias altamente tóxicas e a facilidade com que são adquiridas conferem à problemática do uso de venenos uma importância que vai muito além das consequências sobre a fauna silvestre.

O que todos podemos fazer?
Quando encontrar animais com suspeita de envenenamento:
- Contacte de imediato as autoridades:
SOS AMBIENTE (24horas chamada local) Tel.: 808200520
- Permaneça no local até as autoridades chegarem ao local
- Não toque no(s) cadáveres e não permita que outras pessoas se aproximem do local. É fundamental que o cadáver e/ou isco sejam recolhidos apenas pelo agente da autoridade devidamente equipado.
- Siga todas as instruções dadas pelas autoridades.
Sempre que possua informações sobre o uso, posse e venda de venenos ou sobre casos de envenenamento contacte o Programa Antídoto. Visite o sítio: **www.antidoto-portugal.org**

PARTICIPE, DENUNCIE!
A sua colaboração é fundamental.

Mais informação sobre o CERAS em: **www.quercus.pt/ceras**
www.facebook.com/CERASCB

CUIDAR DAS PARTES COMUNS

PROJECTO GREEN CORK/ FLORESTA COMUM

Pedro Sousa

Plantação Cousso, Melgaço

Pedro Sousa

Plantação Cousso, Melgaço

O Projeto Green Cork / Floresta Comum em parceria com o Município de Melgaço, e com o apoio da Junta de Freguesia de Cousso, da Corticeira Amorim, do 100% Cork e da CorkWay, realizou no dia 24 de janeiro uma ação de plantação de 2.700 sobreiros numa área ardida da freguesia de Cousso, na encosta do vale do rio Mouro, na Serra da Peneda.

A maioria das plantas utilizadas nesta ação foram oferecidas pelo projeto Floresta Comum através duma candidatura que o Município de Melgaço submeteu à Bolsa Pública de Árvores constituída anualmente pelo projeto. A ação contou ainda com a oferta de mais 700 sobreiros, 500 pela iniciativa "Like us, we'll plant a cork tree", realizada nos EUA, pelo projecto "100% Cork", e 200 pela marca CorkWay, marca especializada em produtos de design com cortiça. A ação no terreno contou com o trabalho voluntário de cerca de 70 colaboradores da Corticeira Amorim.

A constituição deste bosque de 10 hectares vai contar ainda com outras intervenções pelo Município de Melgaço e será composto pelos 2.700 sobreiros, mais 700 carvalhos, 570 ulmeiros e seis outras espécies autóctones.

O projeto Green Cork/Floresta Comum irá realizar mais duas plantações nesta época com os seus parceiros. No dia 28 de fevereiro no Parque Ecológico da Várzea, com o apoio da empresa Selplus que se dedica à criação, montagem e gestão de operações comerciais, e em parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra, Junta de Freguesia Quinta do Conde e da Anime Natura, será realizada a plantação de 4.000 árvores autóctones (azinheiras, sobreiros, carvalho-português e murtas) nas margens da ribeira de Coina. Esta ação contará com o apoio de cerca de 150 voluntários da Selplus (colaboradores, clientes e seus familiares) e de voluntários das escolas e outras entidades locais. No mesmo dia em Coruche com o apoio do município de Coruche e dos colaboradores das unidades da Corticeira Amorim de Coruche e Ponte de Sôr, será realizada a plantação de cerca de 1.000 sobreiros na Herdade dos Concelhos.

CUIDAR DAS PARTES COMUNS

TEMPOS DE MUDANÇA PARA REDUZIR O USO ABUSIVO DE SACOS

CIR - Centro de Informação de Resíduos

A procura de soluções para o problema da poluição do plástico.
A utilização do plástico, devido às suas caraterísticas como a durabilidade, foi massificada a partir dos anos 70, em aplicações tão distintas como a indústria, a medicina ou para o acondicionamento de alimentos e compras. A oferta de sacos de plástico pelo comércio em geral conduziu a uma mudança de hábitos por parte dos consumidores, bem como ao uso abusivo dos mesmos, contribuindo para um problema das sociedades atuais – a dispersão de plástico pelo ambiente, principalmente em meios marinhos.

Para além da poluição visual, a esta situação são associados outros impactes, tais como para a saúde (dado que poderão incorporar a cadeia alimentar), para a economia (causam danos em equipamentos de pesca ou aquacultura, com repercussões no turismo e na limpeza de praias), assim como ecológicos (são confundidos por alimento e ingeridos por tartarugas, peixes ou aves).
Esta predominância de resíduos de plástico é confirmada por inúmeros estudos, internacionais como nacionais, tendo-se verificado que cerca de 27% da poluição identificada em 11 praias do litoral continental português correspondia a fragmentos de plástico e resíduos de sacos (FCT-UNL | Marlisco 2014).

O consumo de sacos de plástico descartáveis – os denominados sacos leves, tem sido cada vez mais elevado. Estima-se que cada cidadão europeu consome em média 198 sacos de plástico/ano e, segundo a Comissão Europeia, o consumo em Portugal, rondará os 466 sacos (sacos/hab/ano).
Os sacos leves, pela fragilidade, são difíceis de reutilizar, sendo considerados embalagens de curta-duração (uso <12 horas). Em Portugal, a maioria dos sacos leves oferecidos são oxo-degradáveis ("100% degradável" - sacos de plástico com aditivo químico que acelera a degradação). Em 2011 a Quercus alertou para o facto destes sacos não cumprirem critérios de compostabilidade (norma CEN13432), não podem ser tratados com matéria orgânica, assim como poderem fragilizar os processos de reciclagem, restando-lhes a incineração ou aterro.

Em 14/01/14 o Parlamento Europeu apelou para que a União Europeia definisse medidas para reduzir os resíduos de plástico no ambiente, especificamente no lixo marinho, tendo sido aprovada uma proposta que aponta para reduzir o uso de sacos de plástico leves em 50% até 2017 e 80% até 2019.
Neste sentido, desde o dia 15 de fevereiro de 2015, cada saco de plástico descartável (denominado por "saco leve", com espessura inferior a 50 mícron) passou a custar 0,10€ (0,08€+IVA), medida adotada pelo Governo no âmbito da revisão da Fiscalidade Verde, para reduzir os resíduos de plástico no ambiente, dando resposta às preocupações da Quercus, no que respeita ao desincentivo para o consumo e oferta de sacos descartáveis.

Reduzir o problema de poluição de plástico passa igualmente por uma gestão de resíduos mais eficaz e eficiente, pela informação e sensibilização ambiental dirigida a todos os sectores da sociedade e níveis etários, bem como pelo uso de sacos reutilizáveis e sua reutilização, preferencialmente fabricados em materiais reciclados e recicláveis após o seu fim de vida.

A medida agora apresentada pelo Governo teve, contudo, algumas falhas, uma vez que por um lado deveria ter sido acompanhada de uma forte campanha de sensibilização da população, explicando a importância ambiental da redução do uso dos sacos de plástico, e por outro o apertado período de adaptação ao novo quadro legal, criou alguma entropia e confusão, levando a que muitos retalhistas adquirissem elevadas quantidades de sacos descartáveis em 2014, que deverão agora ser declarados até final de fevereiro, para liquidação da respetiva contribuição (em 15 dias). Esta situação poderá ser economicamente insustentável para algumas empresas e potenciar a "destruição" ilegal de sacos de plástico descartáveis, subvertendo o princípio e os objetivos da medida aprovada, pelo que convém ser resolvida talvez com o alargamento deste prazo.

Carmen Lima

Sacos reutilizáveis

Carmen Lima

Sacos descartáveis (leves)

Carmen Lima

Sacos não abrangidos pela medida

NOTÍCIAS dQa

Equipa do Projecto dQa

Canau

Local da formação aos voluntários aQQua

O projecto dQA - Cidadania para o Acompanhamento das Politicas Públicas da Água prossegue o seu objectivo de sensibilização da população e dos decisores políticos.

No dia 10 de Dezembro de 2014, decorreu em Abrantes, no espaço do antigo Mercado Municipal, uma acção de formação, ministrada pela Quercus, para a Comunidade Cigana Abrantina sobre a importância dos recursos hídricos. Esta acção, que deu origem à criação de um pequeno vídeo de divulgação (disponível em: **www.quercus.pt/projectos/projeto-dqa-politicas-publicas-agua/4071-quercus-promove-formacao-para-a-comunidade-cigana-de-abrantes-sobre-a-importancia-dos-recursos-hidricos?highlight=WyJjaWdhbmEiXQ**), teve o apoio do Município de Abrantes e contou com a participação de cerca de 35 cidadãos da Comunidade Cigana local. Após a formação, seguiu-se a realização de um lanche convívio, onde participaram mais de 50 pessoas animadas pelo ritmo da música e dos cantares tradicionais ciganos e da música popular portuguesa.

Já a 10 de Janeiro de 2015 decorreu, no Centro Ciência Viva do Alviela, a primeira formação sobre monitorização da qualidade ecológica dos rios, destinada à formação de um grupo de activistas Quercus pela Qualidade da Água – os aQQua - que se pretende que colaborem a nível local na vigilância e monitorização dos cursos de água. Nesta formação, ministrada por Samantha Hughes, especialista da UTAD – Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, por Joaquim Reis, do IPM – Instituto Português de Malacologia, e ainda por Carla Graça, coordenadora do projecto dQa, participaram cerca de 30 voluntários. A equipa do projecto prepara agora a organização da próxima formação, que terá um conteúdo mais prático, e que se prevê que decorra na próxima Primavera.

Com o objectivo de caraterizar a qualidade ecológica das sub-bacias seleccionadas no âmbito do projecto, continua a decorrer a colheita periódica e a análise laboratorial de amostras de água.

Paulo Lucas

Formação à Comunidade Cigana

Canau

Formação dos voluntários aQQua

Paulo Lucas

Formação à Comunidade Cigana

Canau

Formação dos voluntários aQQua

CUIDAR DAS PARTES COMUNS

PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE PARA AUTOCONSUMO É AGORA MAIS FÁCIL

PRIMEIRO PASSO VAI NA DIREÇÃO CERTA, MAS É POSSÍVEL TORNAR O SISTEMA MAIS ATRATIVO PARA O CIDADÃO

Ecocasa

Robert Linder

Energia solar para produção elétrica

Está em vigor deste 19 Janeiro de 2015 o novo regime de produção de eletricidade para autoconsumo, definido pelo Decreto-Lei nº 153/2014 de 20 de Outubro e pela Portaria n.º 14/2015, de 23 de janeiro. O novo quadro legislativo torna mais fácil a produção da própria eletricidade, permitindo aos consumidores (famílias e empresas) serem em parte mais auto-suficientes face à rede elétrica de serviço público.
Recorrendo a qualquer combinação de fontes de energia (renováveis e não renováveis), qualquer consumidor (habitação ou escritório) pode instalar uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC), com a possibilidade de utilizar toda a eletricidade produzida para abastecimento próprio. Por outras palavras, deixa de ser obrigatória a venda de toda a produção elétrica à rede.
O processo foi ainda simplificado, com as instalações de menor dimensão a ficar isentas de controlo prévio (ver tabela). Para potências instaladas até 200 watts, não é preciso realizar qualquer registo ou participação, nem se está sujeito a autorização por parte das entidades competentes. Caso a instalação tenha uma potência instalada entre 200 e 1500 watts, é necessária apenas uma comunicação prévia de exploração à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), desde que não haja intenção de vender eletricidade à rede. Já quem pretenda vender o excedente da produção à rede, em instalações que não excedam os 1500 watts, terá de realizar o registo e obter uma licença.

Condições de acesso e de exercício de atividade

Potência instalada	Registo e certificação
≤ 200 W	Não é necessário
200 a 1500 W	Apenas uma comunicação à DGEG
≤ 1500 W	Necessário registo e licença se se pretender vender o excedente à rede

A ter em conta antes de investir:

Passo 1 - Avaliar o consumo da habitação durante o dia (período em que há energia solar para a produção elétrica).
Se este for reduzido, não compensa a instalação do painel. O objetivo do autoconsumo é consumir ao mesmo tempo que se está a produzir, evitando-se a compra de eletricidade à rede.

Passo 2 - Avaliar a localização do painel: fachada/varanda/telhado com boa exposição solar (orientação a sul; sem sombreamentos). A orientação solar a norte faz perder muito do rendimento. Em qualquer das opções, em prédio ou casa arrendada, se a instalação não for num local simples como uma varanda, será necessário e conveniente pedir autorização ao condomínio e/ou senhorio.

Passo 3 - Avaliar o investimento. Instalar um painel fotovoltaico de até 250Wp, pode significar um investimento de menos de 500€, recuperável em 6/8 anos. Há que considerar que um painel fotovoltaico terá ainda um rendimento da ordem dos 80%, 25 anos após o seu fabrico, pelo que - com o previsível aumento dos preços da eletricidade - este é um investimento muito compensador.

A importância deste novo regime
Numa altura em que as tarifas de apoio à produção de energia renovável estão a desaparecer, este é um passo para incentivar a produção de energia renovável, particularmente de energia solar fotovoltaica.
Portugal é um dos países com maior potencial de utilização da energia solar dado o nosso elevado número de horas de sol. Porém, em termos de potência instalada, o solar fotovoltaico representa apenas 3,4% do total de eletricidade renovável e a produção no ano de 2014 foi apenas de 1,9% do total assegurado por fontes renováveis (Fonte: Direção Geral de Energia e Geologia - DGEG, 2015).
Espera-se, pois, que esta medida resulte num aumento considerável da potência renovável instalada em Portugal, bem como novos investimentos neste setor da economia verde. Existem muitas empresas no mercado que podem ajudar a avaliar este tipo de investimento.

Primeiro passo vai na direção certa
São diversos os motivos pelos quais deve ser dada prioridade à promoção da microgeração elétrica, em contraposição a grandes investimentos, nomeadamente as grandes barragens. A produção elétrica por parte dos cidadãos é fundamental para ajudar a reduzir a dependência energética em relação ao exterior e às grandes companhias elétricas, tornando mais justa a distribuição dos rendimentos provenientes do setor energético.
Num futuro próximo, será possível ir mais longe no sentido de melhorar as condições para a venda da energia excedentária produzida pelos painéis solares. Há ainda margem para melhorar as condições de acesso à rede e do preço a pagar pela energia aos cidadãos produtores, sem custos para os contribuintes.

ClimAdaPT.Local
O MAIOR PROJETO NACIONAL DE SEMPRE SOBRE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS À ESCALA LOCAL

Portugal é um dos países europeus mais vulneráveis às modificações decorrentes das alterações climáticas. Desde a subida do nível do mar, que afetará os municípios do litoral, ao aumento da temperatura e aumento da frequência e intensidade de eventos meteorológicos extremos em todo o território, serão vários os impactes que exigem um esforço de adaptação a uma nova realidade climática.

É precisamente este o âmbito do projeto ClimAdaPT.Local - Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, apresentado publicamente a 15 de Janeiro em Lisboa. Envolvendo uma verba de 1,5 milhões de euros, este projeto irá desenvolver 26 Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) em parceria com as respetivas autarquias e desenvolver um programa formativo sobre o tema junto dos técnicos municipais das autarquias parceiras.
O projeto visa ainda capacitar os municípios portugueses para avaliar as vulnerabilidades locais e o respetivo potencial de adaptação face às alterações climáticas, bem como aumentar a sua capacidade para incorporar este esforço nos seus instrumentos de planeamento e intervenções.
Através da criação de uma Rede de Municípios de Adaptação Local às Alterações Climáticas em Portugal, pretende-se constituir um fórum permanente de reflexão e dinamização das políticas públicas locais no domínio da adaptação. Desta forma, será possível integrar a adaptação às alterações climáticas nas práticas correntes de planeamento e gestão municipal, bem como capacitar as restantes autarquias do país para introduzirem esta temática nas suas políticas de índole local.

O seminário de lançamento do projeto contou com a presença de especialistas da Noruega, Reino Unido e Espanha para partilhar a experiência do que já está a ser feito na Europa em matéria de adaptação local às alterações climáticas. As autarquias de Almada, Cascais e Sinta, que já têm trabalho realizado neste âmbito, apresentaram exemplos a nível nacional. Nesta ocasião foi ainda celebrado o Protocolo entre o consórcio do ClimAdaPT.Local e as 26 Autarquias beneficiárias: Amarante, Barreiro, Braga, Bragança, Castelo de Vide, Castelo Branco, Coruche, Évora, Ferreira do Alentejo, Figueira da Foz, Funchal, Guimarães, Ílhavo, Leiria, Lisboa, Loulé, Montalegre, Odemira, Porto, Seia, São João da Pesqueira, Tomar, Tondela, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Franca do Campo.

O consórcio responsável pelo ClimAdaPT.Local é constituído por entidades portuguesas e norueguesas (académicas, empresas, ONG e municípios) – entre as quais a Quercus - envolvidas em estudos, elaboração de estratégias e implementação de ações de adaptação, assim como no planeamento e gestão do território ao nível municipal e regional.
O projeto ClimAdaPT.Local está integrado no Programa AdaPT, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA, IP), enquanto gestora do Fundo Português de Carbono (FPC), no valor total de 1,5 milhões de euros cofinanciado a 85% pelo EEA Grants e a 15% pelo FPC. O projeto beneficia de um apoio de 1,270 milhões de euros da Islândia, Liechtenstein e Noruega através do programa EEAGrants, e de 224 mil euros através do FPC. O objetivo do projeto ClimAdaPT. Local é desenvolver estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas.

Mais informações: **http://climadapt-local.pt**

ILUMINAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO
A ETIQUETA ENERGÉTICA NÃO ENGANA

Ecocasa

Em plena celebração do Ano Internacional da Luz, decretado pelas Nações Unidas para 2015 (www.light2015.org), as opções de marketing de alguns retalhistas europeus no segmento da iluminação doméstica estão a ser classificadas como 'greenwashing'.
Segundo uma investigação da campanha Coolproducts (www.coolproducts.eu) algumas das mais conhecidas marcas de iluminação para uso residencial estão a vender lâmpadas de halogéneo sob designações como 'eco' quando, na verdade, estas lâmpadas representam atualmente a solução menos eficiente no mercado.
Uma lâmpada de halogéneo só é eficiente se comparada com as antigas incandescentes, que se encontram descontinuadas do mercado. Já se compararmos com as soluções realmente ecológicas que hoje temos à disposição, enquanto uma lâmpada LED atinge uma classificação A++, uma de halogéneo limita-se às classificações D ou C na etiqueta energética, podendo ser até dez vezes mais consumidora.
'Classic eco superstar' ou 'Halogen energy saver' são algumas designações que se podem encontrar em embalagens de vários retalhistas, muitas vezes acompanhadas de imagens de natureza.

Quer se trate de greenwashing ou de uma tentativa de iludir o consumidor, alguém menos atento poderá de facto pensar que vai economizar energia, quando na realidade está a adquirir as piores lâmpadas do mercado.
Na dúvida, a consulta da etiqueta e da respetiva classe de eficiência energética é a melhor garantia de uma compra informada e eficiente.

Os projetos Ecocasa (www.ecocasa.pt) e Topten (www.topten.pt) efetuaram a comparação entre uma lâmpada LED (de classe A+) e uma lâmpada de halogéneo (de classe D), ambas com potências equivalentes a 40 W, considerando para o cálculo o tempo de vida útil de 25 anos e 1000 horas de utilização anuais. Enquanto a lâmpada LED representa, nesse período, um consumo de 165 kWh e um custo de 71€, a lâmpada de halogéneo ascenderia a um consumo/custo quase 80% mais elevados, nomeadamente de 750 kWh e 320€.

Imagem adaptada da Campanha Coolproducts

ADQUIRA O SEU
CHEQUE-PRENDA
NA NOSSA LOJA QUERCUS
HTTP://LOJA.QUERCUS.PT
CHEQUE PRENDA
Sócio Quercus
vale 40€
(duas anuidades)
CHEQUE PRENDA
Sócio Quercus Familiar*
vale 30€
(uma anuidade)
CHEQUE PRENDA
Sócio Quercus
vale 20€
(uma anuidade)
CHEQUE PRENDA
Sócio Quercus
vale 60€
(três anuidades)
DÊ UMA PRENDA AO AMBIENTE,
APOIE A QUERCUS!
Quercus
30

ECOTOPIA

CHARLIE ECOLOGISTA

José Janela

O Charlie Hebdo, para além de ser um jornal satírico, é um jornal ecologista. Ao longo dos anos nas suas páginas foi feita uma análise profunda da situação ambiental em França e no mundo. Foi dada também atenção à bibliografia ecologista que se vai publicando em França. Todas as semanas desde 2010 que sai uma crónica de ecologia de Fabrice Nicolino, um dos jornalistas feridos a 7 de janeiro.
A rede «Sortir du nucléaire» (sair do nuclear) afirma que milhares de pessoas se tornaram antinucleares ao ler os artigos primeiro do Hara-Kiri e depois do Charlie Hebdo. Charlie foi um dos atores essenciais da mobilização contra o nuclear desde a origem do movimento antinuclear. Três quartos dos manifestantes contra a central de Bugey em 1971 eram leitores do jornal, o Charlie fretou autocarros para a manifestação.
Também foram dos primeiros a apoiar a agricultura biológica. Eram defensores da energia solar e críticos do sobre consumo.
Como dizem os jornalistas de Reporterre Barnabé Binctin e Lorène Lavocar Charlie tem «uma visão alegre e engraçada da ecologia. Assim, quer dizer, misturando o agridoce do lápis e a impertinência da reflexão. Desde as suas origens, Charlie Hebdo defende a ecologia a golpes de sátira e de crónicas decapantes.»

Cartoon alusivo à caça de Cabu, um dos mortos a 7 de janeiro.

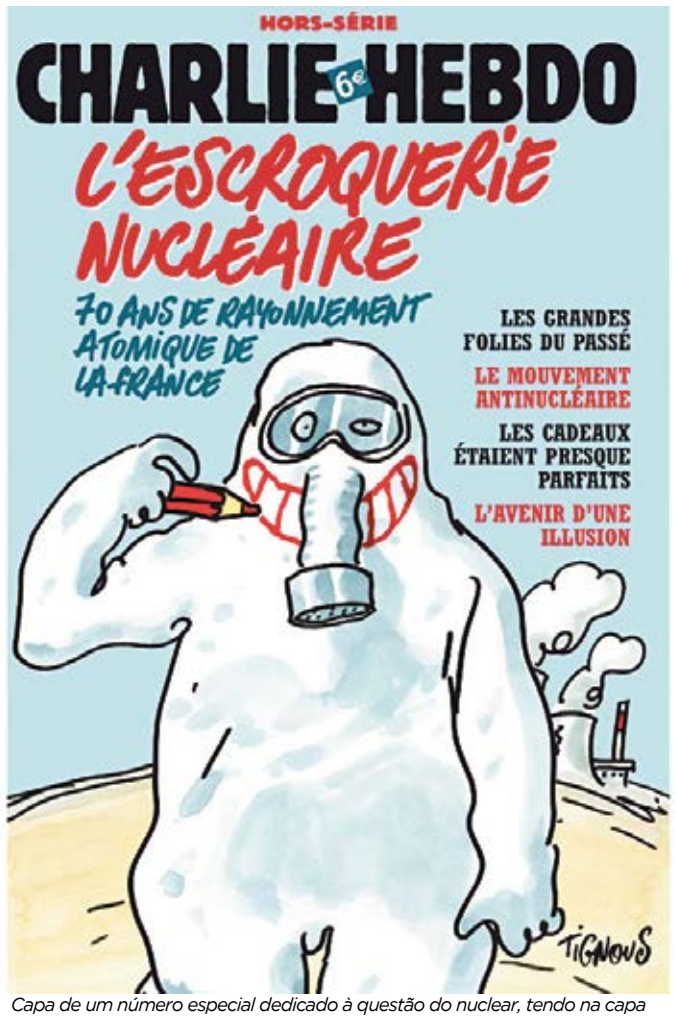

Capa de um número especial dedicado à questão do nuclear, tendo na capa um desenho de Tignous, morto a 7 de janeiro.

LIVROS

Livro: TERRA – Portal de Vida, Planeta do Homem

Autor: José Emanuel Queirós

Edição: CONVERSO EDITORA

A relação ancestral estabelecida entre o cosmos, o planeta e o homem é rastreada por José Emanuel Queirós numa instigante viagem histórica que ultrapassa o véu do tempo, entrando em infinitos processos evolutivos. O autor traça um paralelo entre as questões ambientais e as relações sociais, que são propriamente as relações entre o ser humano e a natureza.

RETRATO

Bernardo R. Quintella, Ana Filipa Ferreira, Catarina S. Mateus, Pedro R. Almeida

UMA NOVA ESPÉCIE A LAMPREIA-DO-NABÃO

A Lampreia-do-Nabão é uma espécie nova para a ciência, tendo sido recentemente descrita por investigadores da Universidade de Évora em colaboração com investigadores do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, do Centro de Oceanografia e do Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Esta espécie ocorre exclusivamente na sub-bacia do Rio Nabão, tendo sido encontrada até ao momento nas ribeiras de Seiça, Caxarias, Olival e Fárrio, todas pertencentes ao concelho de Ourém. Daqui deriva o seu nome científico (*Lampetra auremensis* Mateus, Alves, Quintella & Almeida, 2013), já que no século XII Ourém era denominado "Aurem".

Nuno Farinha

Esta espécie da margem direita do Rio Tejo é diferente das restantes congéneres, especialmente a nível genético. Contudo, estudos morfológicos recentes, que complementam as diferenças genéticas detetadas anteriormente, permitiram reunir um conjunto de dados que levou à descrição desta nova espécie.
A Lampreia-do-Nabão possui menos dentes do que a Lampreia-de-riacho. No entanto, estas duas espécies são consideradas crípticas, ou seja, apesar de geneticamente muito diferentes, a distinção morfológica é difícil de realizar a olho nu.
A Lampreia-do-Nabão não tem valor comercial, tendo no entanto um elevado valor conservacionista.
Porque é uma espécie endémica de Portugal (ocorre exclusivamente nesta região), encerra uma diversidade única que deve ser preservada.

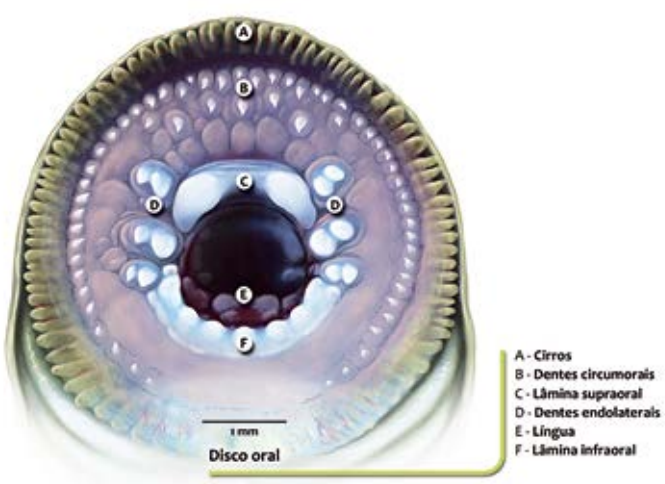

Nuno Farinha

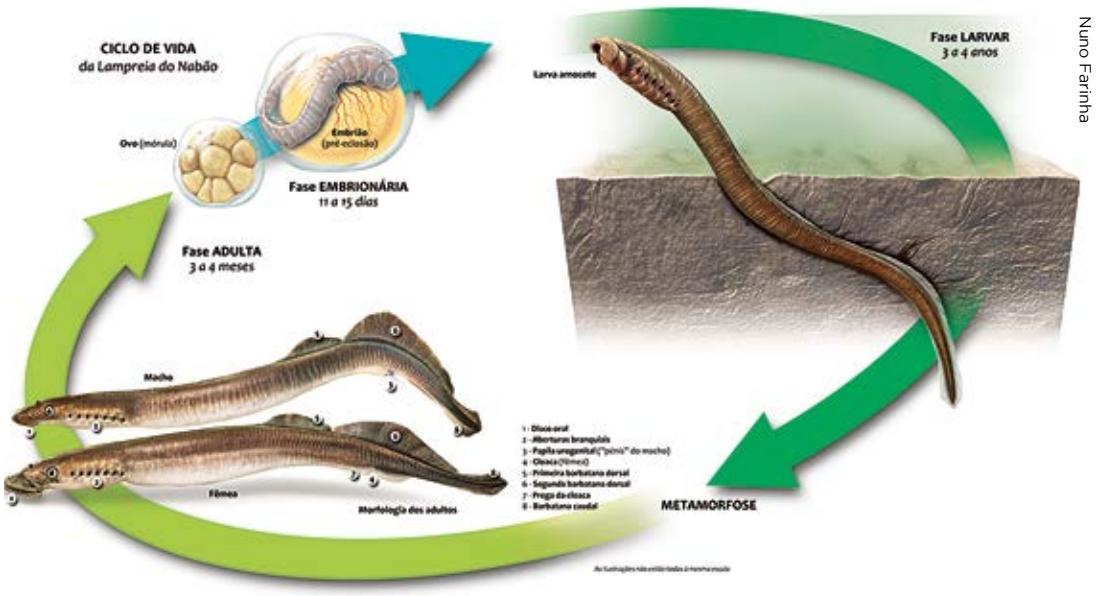

Nuno Farinha

Condições Propícias de Habitat
Cursos de água a baixa altitude, relativamente perto da costa (até aos 150 km), e com elevada abundância de areia no substrato (mais do que 70%). Também a precipitação do mês mais seco e a temperatura do mês mais quente condicionam a distribuição do género a que pertence esta espécie, que ocorre apenas a valores intermédios de ambas as variáveis: 5 a 15 mm de precipitação e 26 a 30°C de temperatura.

Ameaças
Devido à sua reduzida distribuição e baixo efetivo populacional, o estatuto de conservação sugerido pelos investigadores é o de máxima ameaça, ou seja, Criticamente Em Perigo. As principais ameaças a esta nova espécie são a poluição aquática, a desmatação das margens dos cursos de água e a fragmentação do habitat devido à presença de açudes e outras infraestruturas que impedem os movimentos das lampreias.

Conservação
Uma das medidas de conservação sugeridas foi a classificação das áreas de probabilidade elevada de ocorrência como zonas especiais de conservação (ZEC) no âmbito da Diretiva Habitats, destinada à preservação dos habitats naturais, da flora e da fauna selvagens considerados ameaçados, raros ou vulneráveis. As ZEC deverão ser englobadas na "Rede Natura 2000", que constitui a rede Europeia de áreas ecológicas protegidas.

Ciclo de Vida
A lampreia do Nabão é uma espécie residente em água doce, completando o seu ciclo de vida nos rios. As larvas vivem enterradas no substrato arenoso dos rios durante cerca de quatro anos, filtrando a água para se alimentarem de microalgas e matéria orgânica particulada.
O final da fase larvar ocorre com o processo de metamorfose durante o qual a lampreia sofre transformações profundas com o aparecimento dos olhos e o desenvolvimento do disco oral.
A fase adulta dura apenas cerca de 3 ou 4 meses e, uma vez atingida a maturação sexual, os machos iniciam a construção do ninho onde as fêmeas acabam por depositar os ovócitos que são imediatamente fecundados pelos machos. Os adultos desta espécie atingem cerca de 12 cm de comprimento e acabam por morrer pouco tempo após a reprodução.

PARTICIPAR

OFICINA DE REUTILIZAÇÃO ECO BAG
FORMADORA: ANA SILVA
SÁB 21 MAR 14H30-17h30
NÚCLEO DO PORTO DA QUERCUS
SÓCIOS 8€
NÃO SÓCIOS 10€
+info: formacoes.iniciativas.quercus@gmail.com

OFICINA DE ESTACARIA
FORMADORA: ISABEL CASTRO FREITAS
SÁB 18 ABR 14H30-18H30
NÚCLEO DO PORTO DA QUERCUS
SÓCIOS 10€
NÃO SÓCIOS 15€
*Este valor inclui manual, certificado e coffee break.
+info: formacoes.iniciativas.quercus@gmail.com

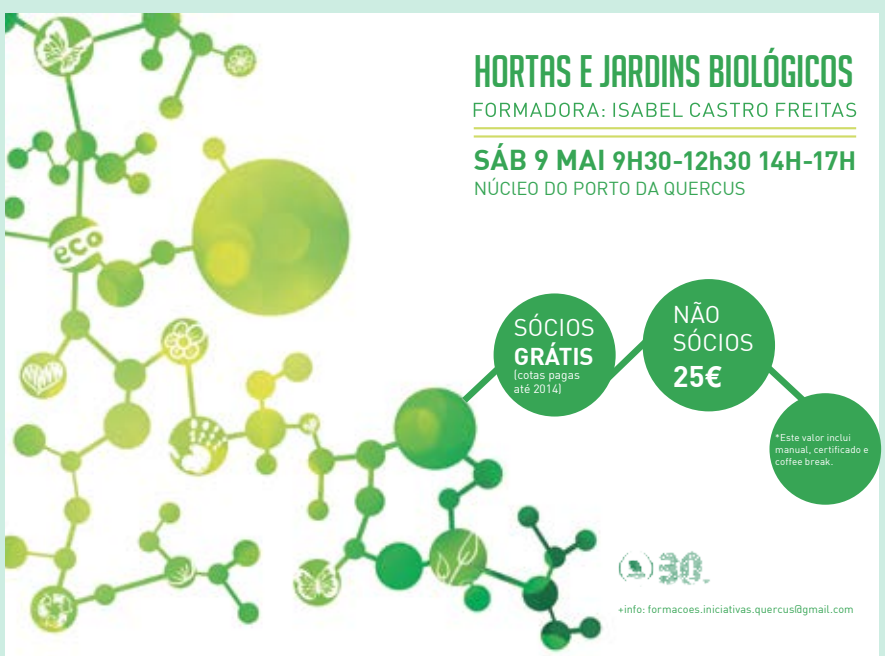
HORTAS E JARDINS BIOLÓGICOS
FORMADORA: ISABEL CASTRO FREITAS
SÁB 9 MAI 9H30-12h30 14H-17H
NÚCLEO DO PORTO DA QUERCUS
SÓCIOS GRÁTIS (cotas pagas até 2014)
NÃO SÓCIOS 25€
*Este valor inclui manual, certificado e coffee break.
+info: formacoes.iniciativas.quercus@gmail.com

HORTAS VERTICAIS
FORMADORA: SARA RATOLA
SÁB 11 ABR 14H30-18H30
NÚCLEO DO PORTO DA QUERCUS
SÓCIOS 10€
NÃO SÓCIOS 15€
*Este valor inclui manual, certificado e coffee break.
+info: formacoes.iniciativas.quercus@gmail.com

JARDINS DE GUERRILHA
FORMADORA: SARA RATOLA
SÁB 2 MAI 14H30-18H30
NÚCLEO DO PORTO DA QUERCUS
SÓCIOS 10€
NÃO SÓCIOS 15€
*Este valor inclui manual, certificado e coffee break.
+info: formacoes.iniciativas.quercus@gmail.com

ZOOM

2015 - ANO INTERNACIONAL DOS SOLOS

Dário Cardador

Dário Cardador

Dário Cardador

Dário Cardador

Dário Cardador

Cláudia Silva texto **Sandra Henriques** ilustração

CONTO DA NATUREZA

LICENÇA PARA VIGIAR

No reino animal a vida não é fácil. Inúmeros perigos espreitam constantemente a cada esquina. Para se sobreviver tem que se ter estratégias de defesa adaptadas ao meio em que se vive. Alguns animais protegem-se com camuflagem, passando despercebidos no meio onde vivem ou até mudando de cor. Outros são muito rápidos para poder fugir dos seus predadores. Alguns têm olhos especiais para terem uma visão mais alargada e assim detetar os seus inimigos a tempo. Enfim, muitas outras estratégias existem para que os animais se protejam mas a cooperação entre eles é essencial, especialmente para se protegerem do seu maior inimigo: o Homem.
Na floresta as raposas organizam-se para fazer a ronda diária.
"Daqui Alfa 7, Alfa 7. Alguém em escuta?"
"Alfa 7, aqui Alfa 3. Escuto."
"Alfa 3 já fiz a ronda e aqui está tudo tranquilo."
"Muito bem Alfa 7. Vou abandonar agora a toca e faço a próxima ronda. Há novidades dos meios aéros?"
"Ainda não Alfa 3. Aguardo novidades a qualquer momento."
Nos céus, pairam dois milhafres que enquanto procuram alimento fazem também a ronda aérea.
"Delta 2 chama Delta 5."
"Delta 5 em escuta."
"Delta 5 estou a ver um humano a aproximar-se dos pinheiros mansos."
"O humano foi avistado Delta 2. Estou de olho nele."
"Parece ter um comportamento estranho Delta 5. Consegues perceber o que se passa?"
"Não sei, ficou ali parado um bom bocado... e agora está a fugir!"
"Vou atrás dele Delta 5, fica tu a vigiar."
"Espera Delta 3, estou a ver fumo a sair dos pinheiros! Estão a arder! É melhor chamar reforços."
Os dois milhafres começaram a emitir sinais de alerta e rapidamente outras rapinas passam a mensagem. Os pica-paus alertaram os animais que vivem nas árvores com bicadas nos troncos. As raposas correm velozmente e rasteiras pela floresta a avisar os animais no solo.
"Alfa 7 recebemos o alerta de que há fogo na floresta. Temos que avisar os agentes infiltrados no solo para que avisem os restantes."
"Certo Alfa 3, vou já informar as toupeiras."
"Eu vou informar os agentes aquáticos para que estejam preparados e vou fixar por lá o meu posto. Recomendo que faças o mesmo assim que informes os agentes do solo."
"Lá nos encontramos."
A raposa foge até ao rio e pelo caminho vai avisando todos os seres que encontra que se aproxima um fogo. Chegando ao rio chapinha na água para informar as trutas que, por sua vez, nadam imediatamente rio acima para informar as garças, as lontras e todos os outros seres que se aproxima um fogo, para ficarem nos seus postos aquáticos e assim ficarem a salvo.
A noite começa a cair e o fogo a alastrar-se pela floresta. A maior parte dos animais já foram avisados e estão resguardados junto ao rio, mas a vigilância tem que continuar e estes agentes já estão a ficar muito cansados. É altura das aves noturnas começarem a ronda. As corujas já estão encarregues da ronda noturna e de informar todos os seres que despertam agora para o perigo que se avizinha.
"Atenção seres noturnos, informamos que se devem manter nas vossas tocas, ou procurar abrigo longe das árvores e arbustos. Aproxima-se um fogo na floresta!"
Todas as aves, mamíferos, répteis, insetos e outros tantos com pernas para andar, ou asas para voar fogem para onde podem mas as plantas incapacitadas de se movimentarem ficam e muitas são consumidas pelo fogo enquanto outras mais fortes como os sobreiros, com a sua grossa casca de cortiça, escapam só chamuscados.
A floresta acorda mais triste, mais negra mas sem chamas. Durante a noite o fogo chegou ao rio e acabou por se apagar.
"Temos que averiguar as causas deste fogo." Exclama um corvo responsável pela investigação deste tipo de crimes.
"Já fomos informados pelos agentes aéros Alfa 3 e Alfa 7 que o fogo foi posto por mão humana." Afirma uma pega-rabuda, comandante dos vigilantes diurnos da floresta.
Os corvos e as pegas-rabudas inspecionam os cadáveres e reportam os resultados da catástrofe. Mais uma vez o ser humano, o maior predador da floresta conseguiu destruir vários seres e as suas casas... um só ser humano! Este é mais um triste relatório que fica registado nesta floresta mas muitos outros já se registraram como foi o caso de grandes quantidades de lixo deixadas em sitios escondidos, a poluição do rio com descargas de químicos muito tóxicos, construções ilegais em zonas que são proibidas... enfim, um sem fim de crimes que põem em risco a vida de todos os habitantes desta floresta.
Infelizmente este cenário repete-se por todo o planeta, e não só em florestas. No mar, nas praias, nas montanhas... O ser humano consegue chegar a todo o lado e muitos, ou por maldade ou porque não sabem, estão a destruir o nosso planeta.
Os animais desta floresta já estão a organizar-se para fazer uma lei que multe e castigue as pessoas que maltratam este habitat, mas sozinhos não conseguem fazer nada. Para que esta lei seja feita e aplicada são precisos os únicos animais que entendem e podem conversar com os seres humanos... os seres humanos! Sim é verdade, os seres humanos também fazem parte da floresta, precisam dela tanto ou mais do que nós que aqui vivemos. Precisam das árvores, da sua madeira para fazer casas e móveis, das plantas no geral para fazer medicamentos, dos fungos e dos animais para que todo este habitat continue a existir. No entanto, poucos são os seres humanos que compreendem isto e que nos podem ajudar mas há alguns que já trabalham para nos proteger, para vigiar a floresta e sobretudo para vigiar os outros seres humanos mal-intencionados.
"Omega 6 chama o quartel general."
"Daqui o quartel general. Escuto Omega 6."
"Informo que conseguimos encontrar e deter o suspeito de fogo posto na floresta. Este já não volta a fazer estragos!"
"Excelente trabalho Omega 6! Agora é continuar a vigilância."

Para os habitats preservar,
Todos temos que vigiar.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

ÁGUA/OCEANOS

Diário da República n.º 6/2015, Série I de 2015-01-09
Portaria n.º 6/2015 - MAOTE
Aprova a delimitação dos perímetros de proteção dos furos denominados por SO4, PS2, PS1 e SO3, situados na Mata do Urso, freguesia de Carriço, no concelho de Pombal e revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2007, de 24 de Abril
Diário da República n.º 33/2015, Série I de 2015-02-17
Portaria n.º 37/2015 – PCM, ME, MAOTE, MAM, MS, MEC
Procede à criação dos conselhos de região hidrográfica e regula o seu funcionamento
Diário da República n.º 35/2015, Série I de 2015-02-19
Resolução da Assembleia da República n.º 18/2015 - AR
Recomenda o apoio à candidatura das levadas da Madeira a património da Humanidade

AGRICULTURA/CONSERVAÇÃO DA NATUREZA/FLORESTA/CAÇA/PESCA

Diário da República n.º 240/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-12
Portaria n.º 258-A/2014 - MAM
Determina a reabertura, até final do dia 31 de dezembro de 2014, da pesca dirigida à unidade populacional de imperadores (Beryx spp.) pela frota portuguesa no Atlântico Norte
Diário da República n.º 241/2014, Série I de 2014-12-15
Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A – RAA - PG
Aprova o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera
Diário da República n.º 244/2014, Série I de 2014-12-18
Portaria n.º 267/2014 - MAM
Terceira alteração à Portaria n.º 431/2006, de 3 de maio, que estabelece os requisitos, prazos e termos de procedimento administrativo a seguir em processos relativos a zonas de caça municipais, associativas e turísticas
Diário da República n.º 248/2014, Série I de 2014-12-24
Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014 - PCM
Aprova o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de Julho
Diário da República n.º 252/2014, 3º Suplemento, Série I de 2014-12-31
Portaria n.º 286-C/2014 - MAM
Define o modelo de gestão da quota portuguesa de sarda (Scomber scombrus) nas zonas VIIIc, IX e X definidas pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM) e na divisão 34.1.1 definida pelo Comité das Pescas para o Atlântico Centro Este (CECAF)
Portaria n.º 286-D/2014 - MAM
Estabelece o regime de isenção da obrigatoriedade de utilização de um sistema de localização de navios por satélite e de registo e transmissão por meios eletrónicos dos dados do diário de pesca, aplicável às embarcações de pesca nacionais com comprimento de fora-a-fora igual ou superior a 12 metros e inferior a 15 metros
Diário da República n.º 24/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-04
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015 - PCM
Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas, que constitui a primeira atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro
Diário da República n.º 27/2015, Série I de 2015-02-09
Portaria n.º 24/2015 - MAM
Estabelece o regime de aplicação da medida n.º 9, «Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020
Portaria n.º 25/2015 - MAM
Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.1, «Agricultura biológica», e da ação n.º 7.2, «Produção integrada», ambas da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», integrada na área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020
Diário da República n.º 30/2015, Série I de 2015-02-12
Aviso n.º 3/2015 - MNE
Torna público que foram emitidas notas em que se comunica terem sido cumpridas as respetivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo sobre as Condições de Exercício da Atividade das Frotas Portuguesa e Espanhola nas Águas de Ambos os Países, assinado em Bruxelas, em 24 de março de 2014
Portaria n.º 31/2015 - MAM
Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 3.1, «Jovens agricultores», da Medida n.º 3, «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PDR 2020
Diário da República n.º 32/2015, Série I de 2015-02-16
Portaria n.º 34/2015 - MAM
Primeira alteração à Portaria n.º 198-A/2014, de 2 de outubro, que aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca da Sardinha com Recurso a Artes de Cerco
Portaria n.º 35/2015 - MAM
Primeira alteração à Portaria n.º 217/2014, de 20 de outubro, que aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca da Sardinha com Recurso a Arte de Xávega ou Redes de Emalhar de Deriva de Pequenos Pelágicos
Portaria n.º 36/2015 - MAM
Primeira alteração à Portaria n.º 218/2014, de 20 de outubro, que determina a interdição do exercício da pesca pela frota de arrasto licenciada para a malhagem 55-59 mm por um período de 30 dias e aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca da Pescada Branca do Sul e do Lagostim
Diário da República n.º 35/2015, Série I de 2015-02-19
Portaria n.º 42/2015 - MAM
Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à atividade de detenção e produção pecuária, ou atividades complementares, de bovinos, ovinos, caprinos e cervídeos e revoga a Portaria n.º 638/2009, de 9 de Junho
Diário da República n.º 39/2015, Série I de 2015-02-25
Portaria n.º 50/2015 - MAM
Estabelece o regime de aplicação dos apoios n.os 7.4, «Conservação do solo», 7.5, «Uso eficiente da água», 7.6, «Culturas permanentes tradicionais», 7.7, «Pastoreio extensivo», 7.9, «Mosaico agroflorestal», e 7.12, «Apoio agroambiental à apicultura», da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Diário da República n.º 41/2015, Série I de 2015-02-27
Portaria n.º 55/2015 - MAM
Estabelece o regime de aplicação do apoio «Manutenção de raças autóctones em risco», da ação 7.8, «Recursos genéticos», integrada na medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», da área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Portaria n.º 56/2015 - MAM
Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura», integrada na medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», da área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Portaria n.º 57/2015 - MAM
Aprova o Regulamento de aplicação dos regimes de pagamento base, pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente, pagamento para os jovens agricultores, pagamento específico para o algodão e regime da pequena agricultura
Diário da República n.º 41/2015, Série I de 2015-02-27
Portaria n.º 55/2015 - MAM
Estabelece o regime de aplicação do apoio «Manutenção de raças autóctones em risco», da ação 7.8, «Recursos genéticos», integrada na medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», da área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Portaria n.º 56/2015 - MAM
Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura», integrada na medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», da área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Portaria n.º 57/2015 - MAM
Aprova o Regulamento de aplicação dos regimes de pagamento base, pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente, pagamento para os jovens agricultores, pagamento específico para o algodão e regime da pequena agricultura

ENERGIA/ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS/POLUIÇÃO DO AR/MOBILIDADE

Diário da República n.º 244/2014, Série I de 2014-12-18
Decreto-Lei n.º 179/2014 - ME
Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2011, de 17 de fevereiro, transpondo a Diretiva n.º 2014/38/UE, da Comissão, de 10 de março de 2014, que altera o anexo III da Diretiva n.º 2008/57/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na Comunidade, no que respeita à poluição sonora
Diário da República n.º 11/2015, Série I de 2015-01-16
Lei n.º 6/2015 - AR
Estabelece os termos da inclusão de combustíveis simples nos postos de abastecimento para consumo público localizados no território continental, em função da respetiva localização geográfica, bem como obrigações específicas de informação aos consumidores acerca da gasolina e gasóleo rodoviários disponibilizados nos postos de abastecimento
Diário da República n.º 4/2015, Série I de 2015-01-07
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2015/A – RAA - AL
Resolve recomendar ao Governo Regional que tome medidas sobre a mitigação e adaptação às alterações climáticas globais
Diário da República n.º 16/2015, Série I de 2015-01-23
Portaria n.º 14/2015 - MAOTE
Define o procedimento para apresentação de mera comunicação prévia de exploração das unidades de produção para autoconsumo, bem como para obtenção de um título de controlo prévio no âmbito da produção para autoconsumo ou da pequena produção para injeção total na rede elétrica de serviço público da energia elétrica produzida, e determina o montante das taxas previstas no Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro
Portaria n.º 15/2015 - MAOTE
Procede à fixação da tarifa de referência aplicável à energia elétrica produzida através de unidades de pequena produção, nos termos do Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro, e determina as percentagens a aplicar à tarifa de referência, consoante a energia primária utilizada por aquelas unidades
Diário da República n.º 21/2015, Série I de 2015-01-30
Decreto-Lei n.º 15/2015 - MAOTE
Altera os Decretos-Leis n.os 74/2012, de 26 de março, 75/2012, de 26 de março, 66/2010, de 11 de junho, e 104/2010, de 29 de setembro, no sentido de alterar a forma de fixação do período de aplicação das respetivas tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural e eletricidade aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m3 e com consumos em baixa tensão normal

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12-19
Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2014 - PCM
Aprova a suspensão parcial do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode e estabelece medidas preventivas
Diário da República n.º 14/2015, Série I de 2015-01-21
Portaria n.º 13/2015 - MAOTE
Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Ponte da Barca
Diário da República n.º 33/2015, Série I de 2015-02-17
Portaria n.º 38/2015 - MAOTE
Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Pombal
Diário da República n.º 36/2015, Série I de 2015-02-20
Portaria n.º 43/2015 - MAOTE
Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Sernancelhe

RESÍDUOS

Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12-16
Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M – RAM - AL
Reestrutura o sector público empresarial regional na área da gestão das águas e dos resíduos, mediante a fusão das empresas concessionárias e a criação de um único sistema multimunicipal na Região Autónoma da Madeira
Diário da República n.º 252/2014, 3º Suplemento, Série I de 2014-12-31
Portaria n.º 286-B/2014 – MF, MAOTE
Regulamenta a contribuição sobre os sacos de plástico leves
Diário da República n.º 36/2015, Série I de 2015-02-20
Portaria n.º 44/2015 – MAOTE, MS, MEC
Aprova os valores dos níveis de liberação para os resíduos radioativos sólidos a aplicar pela Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares

OUTROS

Diário da República n.º 242/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-16
Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2014 - PCM
Cria a iniciativa Portugal Inovação Social e a estrutura de missão responsável pela sua execução
Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014 - PCM
Cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento
Diário da República n.º 252/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-31
Lei n.º 82-D/2014 - AR
Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental
Diário da República n.º 41/2015, Série I de 2015-02-27
Declaração de Retificação n.º 6/2015 - AR
Declaração de Retificação à Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, que «Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental»

LEGENDA

AR – Assembleia da República
MAM – Ministério da Agricultura e do Mar
MAMAOT - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAOTE – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
MDN – Ministério da Defesa Nacional
ME – Ministério da Economia
MEC – Ministério da Educação e Ciência
MF – Ministério das Finanças
MFE – Ministério das Finanças e da Economia
MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros
MS – Ministério da Saúde
MSESS - Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social
PCM – Presidência do Conselho de Ministros
PCM – SG - Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria Geral
PCM – CJ - Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico
RAA - AL - Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa
RAA - PG - Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo
RAA – SGAM – Região Autónoma dos Açores – Secretaria-geral do Ambiente e do Mar
RAM - AL – Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa
RAM - PG - Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Fonte: Diário da República Electrónico – Sumários (http://dre.pt/)

PROPOSTAS DIDÁTICAS

ECO-RECEITA

Alexandra Azevedo

Proponho uma receita para leguminosas com sabor bem do agrado da maioria dos portugueses e espero assim contribuir com mais uma ideia para uma refeição sem produtos de origem animal. Fica particularmente bem com soja granulada e com grão de bico, opção de alimento local não processado.

SOJA DE COENTRADA
Ingredientes:
200g de soja granulada grande, azeite, farinha de trigo, 1 molho de coentros, 6 dentes de alho, sal e pimenta.
Modo de preparação:
Demolhar previamente a soja durante 30 minutos. Cozer durante 10 minutos na própria água usada para a demolhar temperando de pimenta e sal. Depois de cozida reservar a água da cozedura. Picar os alhos e o molho de coentros. Aquecer o azeite, adicionar a água da cozedura e a farinha até obter um molho cremoso (1 colher de sopa farinha para 200ml de água da cozedura). Acrescentar a pasta de coentros e alho e a soja. Rectificar temperos. Deixar apurar 10 minutos.

Alexandra Azevedo

Soja de coentrada

GRÃO DE COENTRADA
Seguir a receita anterior, mas em vez de usar a água da cozedura usar água ou de preferência um caldo de legumes.

Alexandra Azevedo

Grão de coentrada

NOTA
O artigo publicado nas duas últimas edições do Quercus Ambiente com o título "A bolota - um recurso alimentar de futuro" tem como fonte bibliográfica o **Manual de Cocina Bellotera para la Era Post Petrolera,** César Lema Costas (2013). Edição do autor também disponível aqui: **http://delokos.files.wordpress.com/2013/11/manual-de-cocina-bellotera.pdf**

ROSTOS QUERCUS

Madalena Caetano

Nome: José Janela

Idade: 41

Função na Quercus: Sou voluntário. Sou Secretário da Direção do Núcleo Regional de Portalegre (fui Presidente durante dois mandatos e também fui Vogal Suplente da Direção Nacional). Tenho estado envolvido em questões ligadas ao distrito de Portalegre, tentando acompanhar o que se passa no Alentejo, na Comissão de Coordenação da Região Alentejo, e no Parque Natural da Serra de São Mamede. Temos de ter estofo para ouvir a argumentação primária e sem sentido de muitos autarcas sobre as questões ambientais (estes reconhecem-se facilmente por utilizarem as palavras «ambientalistas» e «fundamentalistas» numa elocução quando falam de ambiente). Pontualmente colaboro com o Grupo de Trabalho da Água, designadamente sobre as bacias hidrográficas do distrito (Tejo e do Guadiana). Outras questões a que tenho estado atento, com intervenções regulares, são as do Nuclear, pois existe urânio em Nisa e há sempre a ameaça de o quererem explorar. Também temos o perigo da Central Nuclear de Almaraz, junto ao Tejo em Espanha.
Escrevo ocasionalmente no Jornal Quercus Ambiente.
Questões como consultas públicas e estudo de diversos documentos para elaboração de pareceres e outras posições ocupam-me alguns serões.
Gosto de participar na organização de debates e de saídas de campo em percursos pedestres.

Quando sentiste o primeiro apelo pelo ambiente?
Não tenho uma ideia exata, mas desde criança, quer em França onde nasci, quer em Portugal, sempre gostei de estar ao ar livre, de pisar a terra, de subir às árvores, do contacto com os elementos. De forma mais consciente esse apelo pelo ambiente ocorreu quando tive a disciplina de ecologia no 11º ano, na Escola Secundária Afonso de Albuquerque, na Guarda.

Como foi o teu primeiro contacto com a Quercus?
O meu primeiro contacto com a Quercus foi no Porto. Era estudante de Biologia e era membro do Jornal Universitário do Porto (JUP), fui ao Núcleo do Porto por volta de 1995 para escrever um artigo sobre a coincineração. Gostei muito desse contacto e da recetividade da malta.

Há quanto tempo andas nisto?
Sou sócio da Quercus desde 2001, mas desde os tempos de estudante que tive colaborações com várias associações ligadas ao ambiente. Lembro-me duma manifestação contra os ensaios atómicos no atol de Moruroa, no Pacífico Sul, levadas a cabo pelo governo francês de Jaques Chirac. Foi uma campanha internacional que não teve êxito imediato, mas que aproximou muita gente do movimento ecológico. É importante o contacto das associações ecologistas com os estudantes.

O que mais gostaste de fazer na Quercus até hoje?
Uma das coisas que mais gostei foi ter participado na reativação do Núcleo de Portalegre há uns 9 anos atrás. Apesar de sermos todos voluntários, estabelecemos como meta interna realizar ou participar em média numa atividade por mês e temos mesmo ultrapassado esse objetivo.

E o que menos gostaste?
Não gosto de assistir a querelas internas na Associação, felizmente são pequenas e têm-se conseguido gerir de forma cordial, mas por vezes ocupam muito tempo a pessoas que podiam estar a fazer outras coisas úteis ao ambiente.

Confessa, qual é o teu maior pecado ambiental?
A porção de carne da minha dieta omnívora podia ser mais pequena, é o que diz a medição da pegada ecológica...

Quais os teus principais desejos ambientais para Portugal?
Não podemos isolar Portugal do ecossistema global, temos de colaborar com todos os povos e agir enquanto humanidade. Desejaria que o sobreiro (e as outras árvores do género Quercus) fosse melhor estudado e estimado. Gostaria que o distrito de Portalegre, e outras zonas isoladas, voltasse a ter comboio para transportar pessoas.

PAGAMENTO DE QUOTAS

A Direcção Nacional apela a todos os associados para regularizarem o pagamento das quotas. Se quiser pagar por cheque aproveite o envelope rsf que lhe enviámos no final do ano com a informação sobre quotas em falta. Pode também pagar por vale postal.

Se preferir pagar por transferência bancária utilize a seguinte conta da CGD com o NIB: 0035 0239 0001 2649 6306 5 (neste caso informe-nos da data e montante transferido através dos contactos da gestão de sócios: 284 321326 ou 93 7788473 ou para o e-mail: gestaosocios@quercus.pt. O valor das quotas para 2014 é igual ao dos anos anteriores ou seja adulto €20; estudantes até aos 26 anos €13; jovens até aos 15 anos €8; colectivos €45; quota familiar €30.

NOVA MODALIDADE DE QUOTA: QUOTA FAMILIAR

Pode agora aderir à quota familiar se o desejar. A quota familiar destina-se ao agregado familiar e embora cada elemento mantenha um número de associado e os direitos estatutários inerentes, a quota é apenas uma e no valor único de €30 anual.
O agregado corresponde a um casal e filhos até aos 25 anos. A adesão a esta modalidade é facultativa e destina-se tanto a novos sócios como aos que já estão inscritos e que podem pedir para alterar a situação actual com efeito a partir da próxima quota a pagar. O envio deste jornal, bem como o recibo de quota será efectuado apenas ao titular do agregado que for designado para esse efeito.

DÉBITO DIRECTO

Agora tem mais vantagens ao aderir ao débito directo para pagamento das suas quotas. Ao aderir a esta modalidade damos-lhe desconto no valor das quotas. Assim para jovens a quota será de €7, estudante €11, adulto €18, colectivo €40 e familiar €27. Não se esqueça de informar a gestão de sócios sobre a adesão a esta forma de pagamento.
Para mais informações sobre estas e outras questões não hesite e contacte a Gestão de Sócios.

CAMPANHA "TRAZ UM AMIGO"

Na Quercus queremos ser mais para que a nossa base de apoio se alargue e as nossas posições tenham mais influência na sociedade e para isso temos de contar consigo. Traga um familiar ou amigo para sócio da Quercus. Em troca receberá como oferta um guia de percursos pedestres editado pela nossa associação.

NOTÍCIAS COM A "NEWSLETTER" DA QUERCUS

Com o objetivo de proporcionar mais informação aos associados e simpatizantes da Quercus tem sido editado o "Boletim Quercus". Esta edição semanal está associada ao site da Quercus e é simples de subscrever, basta registar o endereço de e-mail em **www.quercus.pt**.

Imprima e envie para QUERCUS-ANCN - Gestão de Sócios - Apartado 230 * 7801-903 Beja

QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza
Gestão de Sócios

E-mail: gestaosocios@quercus.pt * Telf.: 284 321 326

Boletim de Admissão a Sócio

A preencher pela Quercus

Nº Sócio	Estatuto
Núcleo	**Data**

Nome:

Sexo (F/M):

Morada:

Localidade: C.P. __ __ __ __ - __ __ __

Concelho: Distrito: País:

Telefone: Fax: E-mail:

BI nº: Data Nasc: / / Nacionalidade:

Nº de Contribuinte: Profissão:

Data: Assinatura:

Quota anual:
Júniores (até 16 anos) - 8 Euros | Estudantes (até 25 anos) - 13 Euros | Adultos - 20 Euros | Familiar - 30 Euros | Colectivos - 45 Euros

Modo de Pagamento

☐ Numerário | Valor _____
☐ Cheque/Vale Postal* | Nº _____ Banco: _____ Valor: _____
☐ Transferência Bancária* | Data: _____ Valor: _____

A preencher pela Quercus

Recebido (Núcleo/CEA/etc.) **Receptor da Inscrição**

* Deve ser enviado juntamente com esta ficha o cheque/vale postal/comprovativo de transferência bancária.

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE: Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

MORADA:
Centro Associativo Bairro do Calhau,
Bairro do Calhau,
1500-045 Lisboa

TELEFONE: 217 788 474

FAX: 217 787 749

EMAIL QUERCUS AMBIENTE: jornal@quercus.pt

SITE QUERCUS: www.quercus.pt

DIRECTOR: Nuno Sequeira

DIRECÇÃO EDITORIAL: Cláudia Silva
ASSISTENTE DE DIREÇÃO EDITORIAL: Ricardo Marques

MARKETING: Marcos Bartilotti

FOTÓGRAFO: Dário Cardador

GRAFISMO: Imarte

COLABORARAM NESTE NÚMERO: Alexandra Azevedo; Ana Cristina Costa; Ana Filipa Ferreira; Ana Rita Montes; Ângela Pereira; Bernardo R. Quintella; Carla Graça; Carmen Lima; Catarina S. Mateus; CIR; Cláudia Silva; Custódia Gonçalves; Direção Nacional da Quercus; dQa; Ecocasa; Eugénio Sequeira; Greencork; Henrique Junior Sánchez; João Costa; Jorge Vasconcelos; José Castro e Caldas; José Janela; José Paulo Martins; Núcleo Regional de Braga da Quercus; Núcleo Regional de Bragança da Quercus; Núcleo Regional de Castelo Branco da Quercus; Núcleo Regional da Guarda da Quercus; Núcleo Regional do Porto da Quercus; Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da Quercus; Nuno Sequeira; Pedro R. Almeida; Quertoon Network; Susana Fonseca.

FOTO CAPA: Andreas Krappweis

FOTOS: Alexandra Azevedo; Alexandrina Pipa; Ana Marques; Andreas Krappweis; Andrew Beierle; Canau; Carmen Lima; Dário Cardador; Diogo Sayanda; Domingos Patacho; Eduardo Barrento; Eric Bernard; Hugo Amador; João Costa; João Pedro Costa; José João Sá; João Santos; Latinic; Madalena Caetano; Madalena Martins; Marina Dimitrov; Melanie Hittorf; Melissa Shinn; Michael & Christa Richert; Nuno Farinha; Paula Pereira; Paulo Lucas; Pedro Sousa; Photl; Osvaldo Medina; Ricardo Marques; Robert Linder; Sandra Henriques; Stephen Eastop; Zoli Plosz AD – Autor Desconhecido

IMPRESSÃO: Unipress, Centro Gráfico Lda

TIRAGEM: 5 000 exemplares

DEPÓSITO LEGAL Nº: 200020/03

O conteúdo dos artigos constantes nesta publicação é da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

MECENAS PRINCIPAL

REN Redes Energéticas Nacionais

MECENAS JORNAL

valorpneu

resitejo

ROLHAS = ÁRVORES
RECICLADAS = PLANTADAS
GREEN CORK
FLORESTA COMUM
Inscrições e Regulamento
www.greencork.org
Campanha para Escolas e IPSS
2014 | 2015
Quercus
CONTINENTE
PARQUE CERDEIRA
mata do bussaco fundação

6,5 milhões
ROLHAS DE CORTIÇA
RECICLADAS EM 2014
Obrigada
GREEN CORK
PROGRAMA DE RECICLAGEM DE ROLHAS DE CORTIÇA
FLORESTA COMUM

GREEN CORK
PROGRAMA DE RECICLAGEM DE ROLHAS DE CORTIÇA
MUSEU DE SANTA MARIA DE LAMAS
Museu de Santa Maria de Lamas
parceiro do Green Cork
Popularmente designado por "Museu da Cortiça", o Museu desenvolve diversas atividades educativas e oficinas com recurso à Cortiça e tem um Rolhinhas para colocar as rolhas de cortiça para reciclagem!
FLORESTA COMUM
Quercus